

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 21/06/2024, O SEGUINTE DESPACHO:

SEI nº 00024125-47.2024.8.17.8017 - Requerente: Exmo. Desembargador Paulo Augusto de Freitas Oliveira - Ref.: Compensação de Plantões/Folga da data natalícia – DESPACHO: “Defiro, na forma do Pedido (Id. 2666459)”.

Recife, 21 de junho de 2024.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

DESPACHOS

O Exmo. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça exarou, em 21/06/2024, os seguintes despachos:

Requerimento – TAYANE DOS SANTOS GUIMARAES CAVALCANTI – Ref. Desistência de Posse para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife) . “Ciente”.

Requerimento – IVANILSON RODRIGUES BEZERRA – Ref. Desistência de Posse para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife) . “Ciente”.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 21/06/2024, A SEGUINTE DECISÃO:

DECISÃO

SEI Nº 00005738-31.2024.8.17.8017

REQUERENTES: DESEMBARGADORES ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO, CLÁUDIO JEAN NOGUEIRA VIRGÍNIO , DAISY MARIA DE ANDRADE COSTA PEREIRA, DEMÓCRITO RAMOS REINALDO FILHO, EDUARDO GUILLIOD MARANHÃO, EUDES DOS PRAZERES FRANÇA, EVANDRO SÉRGIO NETTO DE MAGALHÃES MELO, FAUSTO DE CASTRO CAMPOS, HONÓRIO GOMES DO RÊGO FILHO , ISAÍAS ANDRADE LINS NETO, JOSÉ VIANA ULISSES FILHO E MAURO ALENCAR DE BARROS.

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE APRESENTAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS INCONSISTÊNCIAS NOS GABINETES.

Cuida-se de processo administrativo instaurado pelos(as) Desembargadores(as) Alexandre Guedes Alcoforado Assunção, Cláudio Jean Nogueira Virgínio, Daisy Maria de Andrade Costa Pereira, Demócrito Ramos Reinaldo Filho, Eduardo Guilliod Maranhão, Eudes dos Prazeres França, Evandro Sérgio Netto de Magalhães Melo, Fausto de Castro Campos, Honório Gomes do Rêgo Filho, Isaias Andrade Lins Neto, José Viana Ulisses Filho e Mauro Alencar de Barros, com atuação nas Câmaras Criminais, no qual requereram a manutenção da gratificação de compensação por assunção de acervo e incentivo à produtividade, bem como a suspensão da decisão proferida no SEI nº 00004583-66.2024.8.17.8017 por 180 (cento e oitenta) dias, a fim de que pudessem cumprir integralmente os requisitos previstos na Resolução TJPE nº 472/2022, conforme Requerimento de ID nº [2464946](#) .

Através da decisão de ID nº [2488525](#) , foi determinada a manutenção do pagamento da gratificação, com concessão de prazo de 90 dias para que fossem sanadas as inconsistências relatadas.

Informações apresentadas pelo Exmo. Des. Evandro Sérgio Netto Magalhães Melo (ID nº [2489234](#)) e pelo Exmo. Des. Isaias Andrade Lins Neto (ID nº [2528244](#)), demonstrando o cumprimento do requisito de qualificação de dados, único não atingido pelos gabinetes.

Os autos foram encaminhados à SEPLAN, que atualizou os dados referentes aos gabinetes em questão (ID nº [2640993](#)), e à Coordenadoria de Governança de Dados (ID nº [2656450](#)), que indicou que houve o saneamento das inconsistências pelas unidades.

É, no essencial, o relatório. Decido.

Inicialmente, observo que, dos 12 gabinetes requerentes, 04 já foram considerados “aptos” na apuração publicada no DJE nº 32/2024, a saber, os gabinetes dos Desembargadores Eduardo Guilliod Maranhão, Cláudio Jean Nogueira Virgínio, Honório Gomes do Rêgo Filho e José Viana Ulisses Filho (ID nº [2480295](#)).

Recife, 21 de junho de 2024.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA DE 19 JUNHO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 3010/24-SGP – nomear RUTE VITORIA ARRUDA NOGUEIRA, para o cargo, em comissão, de Assistente Técnico da Assessoria de Comunicação Social, Símbolo PJC-V, a partir de 01.07.2024.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 2908/2024-SGP
(SEI nº 00022409-02.2024.8.17.8017)

O DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

EXCLUI do convênio n.º 020/2023-TJPE a servidora **SEVERINA FRANCISCA DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula n.º 184.750-3, colocada à disposição deste Poder pelo Município de Itaquitinga, em virtude de sua aposentadoria, com efeitos a partir de 11/06/2024. Fica a Secretaria de Gestão de Pessoas responsável por cientificar o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Itaquitinga do teor deste Ato.

Republicado por ter saído com incorreção no DJe - edição nº 121/2014 de 21 de junho de 2024.

Recife, 21 de junho de 2024

DES. RICARDO PAES BARRETO
PRESIDENTE

AVISO

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução TJPE nº 267/2009, publicada no DOPJ nº 20/08/2009, da Instrução Normativa Conjunta TJPE nº 10/2021, publicada no DJe de 16/08/2021, da Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicada no DJe de 30/08/2021, e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco **AVISA** :

I - A realização dos plantões judiciários do 2º Grau obedecerá ao disposto na Resolução nº 267/2009 e nas Instruções Normativas Conjuntas nº 10 e 12/2021, todas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

II - A partir de **27 de agosto de 2021**, nos plantões judiciários do 2º Grau, o protocolamento de demandas, expedientes, pedidos e petições com matéria de Plantão começaram a ser distribuídos por meio do sistema **PJe - Plantão** ;

Nº 988/2024-SEJU – Considerando que os substitutos legais se encontram em gozo de férias ou acumulando, **RESOLVE**: Designar o Exmo. Dr. **Evandro de Melo Cabral**, Juiz de Direito da Vara de Execução Penal da Comarca da Capital, Matrícula nº 164.965-5, para responder, cumulativamente, pela 4ª Vara do Júri da Comarca da Capital, no período de 11 a 30/07/2024, durante as férias do Exmo. Dr. **Abner Apolinário da Silva**, ficando sem efeito o Ato nº 978/2024-SEJU, de 20/06/2024, DJe 21/06/2024.

Nº 989/2024-SEJU – Considerando os termos do SEI nº 00024043-73.2024.8.17.8017, da lavra da Exma. Dra. Adriana Karla Souza Mendonça de Oliveira, **RESOLVE**: Designar o Exmo. Dr. **Ivan Alves de Barros**, Juiz de Direito da 8ª Vara Criminal da Comarca da Capital, Matrícula nº 175.286-3, para responder, cumulativamente, pela 6ª Vara Criminal da Comarca da Capital, no período de 01 a 30/07/2024, durante as férias da Exma. Dra. **Adriana Karla Souza Mendonça de Oliveira**, ficando sem efeito o Ato nº 944/2024-SEJU de 14/06/2024, DJe 17/06/2024.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

ATOS DO DIA 21 DE JUNHO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 2930/24-SGP – exonerar, a pedido, DANILO LEITE DE ALMEIDA, matrícula 1891502, do cargo, em comissão, de Secretário de Desembargador, Símbolo PJC-IV, do Gabinete do Desembargador Itamar Pereira da Silva Júnior, a partir de 11/06/2024.

Nº 2931/24-SGP – nomear DANILO LEITE DE ALMEIDA, matrícula 1891502, para o cargo, em comissão, de Secretário de Desembargador, Símbolo PJC-IV, no Gabinete do Desembargador Itamar Pereira da Silva Júnior.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATOS DO DIA 21 DE JUNHO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 2932/24-SGP – nomear RENAN DIDIER RIZZATTO (classificação 356), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Ivanilson Rodrigues Bezerra, com lotação na Central Judiciária de Processamento Remoto do 1º Grau.

Nº 2933/24-SGP – nomear GEORJE DE SOUZA BARBOSA (classificação 357), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Tayane dos Santos Guimarães Cavalcanti, com lotação na 25ª Vara Cível da Capital – Seção A.

Nº 2934/24-SGP – nomear MATHEUS DO NASCIMENTO ARAÚJO (classificação 94), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP, com lotação na 27ª Vara Cível da Capital – Seção A.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 2945 DE 21 DE JUNHO DE 2024

(SEI nº 00014446-64.2024.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

Nº 988/2024-SEJU – Considerando que os substitutos legais se encontram em gozo de férias ou acumulando, **RESOLVE**: Designar o Exmo. Dr. **Evandro de Melo Cabral**, Juiz de Direito da Vara de Execução Penal da Comarca da Capital, Matrícula nº 164.965-5, para responder, cumulativamente, pela 4ª Vara do Júri da Comarca da Capital, no período de 11 a 30/07/2024, durante as férias do Exmo. Dr. **Abner Apolinário da Silva**, ficando sem efeito o Ato nº 978/2024-SEJU, de 20/06/2024, DJe 21/06/2024.

Nº 989/2024-SEJU – Considerando os termos do SEI nº 00024043-73.2024.8.17.8017, da lavra da Exma. Dra. Adriana Karla Souza Mendonça de Oliveira, **RESOLVE**: Designar o Exmo. Dr. **Ivan Alves de Barros**, Juiz de Direito da 8ª Vara Criminal da Comarca da Capital, Matrícula nº 175.286-3, para responder, cumulativamente, pela 6ª Vara Criminal da Comarca da Capital, no período de 01 a 30/07/2024, durante as férias da Exma. Dra. **Adriana Karla Souza Mendonça de Oliveira**, ficando sem efeito o Ato nº 944/2024-SEJU de 14/06/2024, DJe 17/06/2024.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

ATOS DO DIA 21 DE JUNHO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 2930/24-SGP – exonerar, a pedido, DANILO LEITE DE ALMEIDA, matrícula 1891502, do cargo, em comissão, de Secretário de Desembargador, Símbolo PJC-IV, do Gabinete do Desembargador Itamar Pereira da Silva Júnior, a partir de 11/06/2024.

Nº 2931/24-SGP – nomear DANILO LEITE DE ALMEIDA, matrícula 1891502, para o cargo, em comissão, de Secretário de Desembargador, Símbolo PJC-IV, no Gabinete do Desembargador Itamar Pereira da Silva Júnior.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATOS DO DIA 21 DE JUNHO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 2932/24-SGP – nomear RENAN DIDIER RIZZATTO (classificação 356), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Ivanilson Rodrigues Bezerra, com lotação na Central Judiciária de Processamento Remoto do 1º Grau.

Nº 2933/24-SGP – nomear GEORJE DE SOUZA BARBOSA (classificação 357), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Tayane dos Santos Guimarães Cavalcanti, com lotação na 25ª Vara Cível da Capital – Seção A.

Nº 2934/24-SGP – nomear MATHEUS DO NASCIMENTO ARAÚJO (classificação 94), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP, com lotação na 27ª Vara Cível da Capital – Seção A.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 2945 DE 21 DE JUNHO DE 2024

(SEI nº 00014446-64.2024.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

MATRÍCULA: _____

CARGO (OU FUNÇÃO): _____

FORMAÇÃO: _____

TELEFONE: _____ CELULAR: _____

LOTAÇÃO: _____

DATA DE EXERCÍCIO: ____/____/____

E-MAIL: _____

CURRÍCULO SIMPLIFICADO (Modelo)**ESPECIALIZAÇÃO (Pós-Graduação, com a respectiva comprovação)****CAPACITAÇÕES (na área de Direito)****EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO ÂMBITO JURÍDICO (no TJPE) ESPECIFICANDO A ATUAÇÃO DE FATO OU DE DIREITO**

DESPACHO

O Ilustríssimo Senhor Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça de Pernambuco exarou, em 21/06/2024, o seguinte despacho:

Requerimento – KARINA KAUFFMAN – Ref. Prorrogação de Posse para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife). “Defiro por 30 (trinta) dias, a contar do dia 31/05/2024.

Wagner Barbosa de Lucena
Secretário de Gestão de Pessoas

Diretoria de Gestão Funcional

A DIRETORA DE GESTÃO FUNCIONAL, SOLANGE DE CASTRO SALES DA CUNHA, no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 967/2023 - SGP, de 20/09/2023 (DJe nº 170/2023 de 21/09/2023), resolve:

SEI Nº 00023616-83.2024.8.17.8017 Publique-se o gozo da LICENÇA COMPENSATÓRIA POR PARTICIPAÇÃO EM PLANTÃO, mediante anuência da Chefia imediata, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 267 DE 18/08/2009 com nova redação dada pela RESOLUÇÃO Nº 372 DE 30/09/2014 (DOPJ 01/10/2014), ao(à) seguinte Servidor(a): Vânia Maria Souza da Silva, matrícula 1758055, no(s) dia(s) 20 e 21/06/2024, resultando em 2 dias, referente(s) ao(s) plantão(ões) do(s) dia(s)24/06/2014 (copa do mundo).

Recife, 21 de junho de 2024.

Solange de Castro Sales da Cunha
Diretora de Gestão Funcional

PRESIDÊNCIA**ATO Nº 2997/2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 30, XIX, DA RESOLUÇÃO Nº 395, DE 30/03/2017 (REGIMENTO INTERNO DO TJPE), RESOLVE:

Conceder aposentadoria a Rosângela Cavalcanti de Lima Gomes, matrícula nº 166.685-1, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário - TPJ, Classe IV, P18, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, com integralidade e paridade, a partir de 01/07/2024.

Recife, 21 de junho de 2024.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 2998/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 30, XIX, DA RESOLUÇÃO Nº 395, DE 30/03/2017 (REGIMENTO INTERNO DO TJPE), RESOLVE:

Conceder aposentadoria a Mércia Rocha Silva Herdle, matrícula nº 136946-6, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário/Função Administrativa – APJ, Classe V – P21, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, com integralidade e paridade, a partir de 01/07/2024.

Recife, 21 de junho de 2024.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 30, XIX, DA RESOLUÇÃO Nº 395, DE 30/03/2017 (REGIMENTO INTERNO DO TJPE), RESOLVE:

Conceder aposentadoria a Suzana Guimarães Farias, matrícula nº 178.392-0, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário - TPJ, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, com integralidade e paridade, a partir de 01/07/2024.

Recife, 21 de junho de 2024.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 30, XIX, DA RESOLUÇÃO Nº 395, DE 30/03/2017 (REGIMENTO INTERNO DO TJPE), RESOLVE:

Conceder aposentadoria a Marcelo de Castro Costa, matrícula nº 176506-0, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Justiça - OPJ, Classe IV, P18, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, com integralidade e paridade, a partir de 23/06/2024.

Recife, 21 de junho de 2024.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ESPECIALIZAÇÃO (Pós-Graduação, com a respectiva comprovação)

CAPACITAÇÕES (na área de Direito)

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO ÂMBITO JURÍDICO (no TJPE) ESPECIFICANDO A ATUAÇÃO DE FATO OU DE DIREITO

DESPACHO

O Ilustríssimo Senhor Secretário de Gestão de Pessoas em exercício, do Tribunal de Justiça de Pernambuco exarou, em 01.07.2024, o seguinte despacho:

Requerimento – KARINA KAUFFMAN – Ref. Prorrogação de Posse para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife). "Defiro por 30 (trinta) dias, a contar do dia 30/06/2024.

Samuel Gomes da Silva

Secretário de Gestão de Pessoas em exercício

(Republicado por haver saído com incorreção no DJE de 01.07.2024)

Considerando o item 3.1, alínea “e” do Edital nº 01/2017, do Concurso Público, que estabelece: “ 3.1. O candidato aprovado no Concurso, de que trata este Edital, será investido no Cargo/Função se atender às seguintes exigências na data da posse: e) ter aptidão física para o exercício das atribuições do cargo, comprovadas por junta médica do TJPE. ”

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 58/2024, avaliado pela Junta Médica Oficial do Tribunal de Justiça de Pernambuco, que considerou o candidato abaixo INAPTO para o exercício da função, DECLARO VAGO o cargo relacionado:

Nome	Cargo
CARLO YGOR DE ASSUNÇÃO VALE GUIMARÃES - PCD	Oficial de Justiça/OPJ

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

DESPACHO

O Exmo. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça exarou, em 02/07/2024, o seguinte despacho:

Requerimento – GEORJE DE SOUZA BARBOSA – Ref. Desistência de Posse para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife) . “Ciente”.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PRESIDÊNCIA**ATOS DO DIA 02 DE JULHO DE 2024**

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,

Nº 998/2024-SEJU - **RESOLVE:** Designar a Exma. Dra . **Ana Cláudia Brandão de Barros Correia** , Juíza de Direito da 29ª Vara Cível Seção A da Comarca da Capital, matrícula nº 178.857-4 , para responder cumulativamente, pelo Núcleo de Justiça 4.0 - De Saúde Infância e Juventude da Comarca da Capital, no período de 01 a 21/07/2024, durante a licença da Exma. Dra . **Nalva Cristina Barbosa Campello Santos**.

Nº 999/2024-SEJU – Considerando as férias da 1ª substituta automática, **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr . **José Ronemberg Travassos da Silva** , Juiz de Direito da 19ª Vara Cível Seção A da Comarca da Capital, Matrícula nº 177.077-2 , para responder cumulativamente, pelo Núcleo de Justiça 4.0 - De Saúde Infância e Juventude da Comarca da Capital, no período de 22 a 28/07/2024, durante a licença da Exma. Dra . **Nalva Cristina Barbosa Campello Santos**.

Nº 1000/2024-SEJU – Considerando os termos do contido no SEI nº 00024265-31.2024.8.17.8017, da lavra da Exma. Dra. Nalva Cristina Barbosa Campello Santos , **RESOLVE:** Designar a Exma. Dra. **Ana Virginia da Costa Carvalho Albuquerque** , Juíza de Direito do 4º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, Matrícula nº 178.855-8 , para responder, cumulativamente, pelo 3º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, no período de 01 a 10/07/2024, durante a licença da Exma. Dra. **Nalva Cristina Barbosa Campello Santos**, ficando sem efeito o Ato nº 979/2024-SEJU, de 20/06/2024, publicado no DJe de 21/06/2024 e o Ato nº 897/2024-SEJU, de 13/06/2024, publicado no DJe de 14/06/2024.

Nº 1001/2024-SEJU – Considerando os termos do SEI nº 00024265-31.2024.8.17.8017, da lavra da Exma. Dra. Nalva Cristina Barbosa Campello Santos e as férias da substituta automática , **RESOLVE:** Designar a Exma. Dra. **Maria Rosa Vieira Santos** , Juíza de Direito do 5º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, Matrícula nº 170.302-1 , para responder, cumulativamente, pelo 3º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, no período de 11 a 28/07/2024, durante a licença da Exma. Dra . **Nalva Cristina Barbosa Campello Santos**.

Nº 1002/2024-SEJU – Considerando os termos contido no SEI nº 00023961-02.2024.8.17.8017, **RESOLVE:** Dispensar a Exma. Dra. **Maria da Conceição Siqueira e Silva** , Juíza de Direito Auxiliar de 3ª Entrância, Matrícula nº 176.013-0, do exercício, cumulativo, da 2ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca da Capital, a partir do dia 15/07/2024 .

Nº 1003/2024-SEJU – Considerando os termos contido no SEI nº 00024440-11.2024.8.17.8017, da lavra da Exma. Dra. Luzicleide Maria Muniz Vasconcelos , **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Fernando Jorge Ribeiro Raposo** , Juiz de Direito da 16ª Vara Cível Seção B da Comarca da Capital, Matrícula nº 178.839-6 , para responder, cumulativamente, pela 14ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção B, no período de 01/07 a 20/07/2024, durante as férias da Exma. Dra. **Crystiane Maria do Nascimento Rocha** , ficando sem efeito o Ato nº 927/2024-SEJU, 14.06.2024, DJe 17.06.2024.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

ATO DO DIA 02 DE JULHO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, **RESOLVE:**

Nº 3022/24-SGP – nomear SUELTON RAFAEL DE MELO VILELA (classificação 358), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Georje de Souza Barbosa, com lotação na 25ª Vara Cível da Capital – Seção A.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 02 DE JULHO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 3023/24 - SGP – exonerar, a pedido, ALLAN MICHEL DE ANDRADE DANTAS , matrícula 1894641, do cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/ Função Judiciária, Referência TPJ, a partir de 01/07/2024.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATOS DO DIA 02 DE JULHO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 3024/24-SGP – exonerar, a pedido, KATHERINE DE LUCCA , matrícula 1883933, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, da 2ª Vara da Comarca de Paudalho, a partir de 08/07/2024 .

Nº 3025/24-SGP – nomear FERNANDO BITTENCOURT DE SOUZA PIRES , para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na 2ª Vara da Comarca de Paudalho, a partir de 08/07/2024.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 02 DE JULHO DE 2024

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Nº 1004/2024–SEJU – Designar o Exmo. Dr. **Emiliano César Costa Galvão de França** , Juiz de Direito Auxiliar de 2ª Entrância, com exercício na 1ª Vara Cível de Palmares, Matrícula nº 187.429-2, para, responder, cumulativamente, pela Vara Única da Comarca de Maraial, no período de 01 a 30.07.2024, em virtude da vacância desta.

Nº 1005/2024–SEJU – Designar o Exmo. Dr. **Sander Fitney Brandão de Menezes Correia** , Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Palmares, Matrícula nº 180.604-1 , para, responder, cumulativamente, pela Vara Única da Comarca de Maraial, a partir de 31.07.2024, até ulterior deliberação, em virtude da vacância desta.

Nº 1006/2024–SEJU – Designar os Exmos. Drs. **Rodrigo Ramos Melgaço** , Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Água Preta, Matrícula nº 185.134-9 e **Paulo Ricardo Cassaro dos Santos** , Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Água Preta, Matrícula nº 187.546-9 , para, responderem, cumulativamente, pela Vara Única da Comarca de Catende, a partir de 01.07.2024, até ulterior deliberação, em virtude da vacância desta.

Nº 1007/2024–SEJU – Designar o Exmo. Dr. **Paulo Ricardo Cassaro dos Santos** , Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Água Preta, Matrícula nº 187.546-9 , para, responder, cumulativamente, pela Diretoria do Foro da Comarca de Catende, a partir de 01.07.2024, até ulterior deliberação.

Nº 1008/2024–SEJU – Designar o Exmo. Dr. **Rodrigo Caldas do Valle Viana** , Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Barreiros, Matrícula nº 187.053-0 , para, responder, cumulativamente, pela Vara Única da Comarca de Sirinhaém, a partir de 01.07.2024, até ulterior deliberação, em virtude da vacância desta.

Nº 1009/2024–SEJU – Designar o Exmo. Dr. **Tácito Costa Coaracy Filho**, Juiz Substituto, com exercício na Vara Única da Comarca de São José da Coroa Grande, Matrícula nº 189373-4, para, responder, cumulativamente, pela Vara Única da Comarca de Tamandaré, a partir de 01.07.2024, até ulterior deliberação, em virtude da vacância desta.

Des . Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 02 DE JULHO DE 2024

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 1010/2024–SEJU – Designar a Exma. **Marina Bandeira Araújo Barbosa Lima**, Juíza de Direito da Vara Regional da Infância e Juventude da Comarca de Caruaru, Matrícula nº 187.807-7, para, em regime cumulativo, atuar como Coordenadora do Polo de Audiência de Custódia - 6, com sede na Comarca de Caruaru, no período de 01 a 20/07/2024, em virtude das férias do Exmo. Dr. Altino Conceição da Silva, tornando sem efeito a designação do Exmo. Dr. Torricelli Lopes Lira, considerando a solicitação contida no SEI nº 00024724-70.2024.8.17.8017.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NAS DATAS DE 01 E 02/07/2024, OS SEGUINTE DESPACHOS:

Requerimento – (Processo SEI nº 00024285-98.2024.8.17.8017) - **Exmo. Dr. Ossamu Eber Narita** – ref. férias/conversão : “Defiro o novo pedido. Sem efeito o despacho datado de 09.04.2024 constante do Sei 00012293-44.2024.8.17.8017. Registrem-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00024706-97.2024.8.17.8017) - **Exma. Dra. Adriana Brandão de Barros Correia** – ref. licença compensatória : “Autorizo. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00024265-31.2024.8.17.8017) - **Exma. Dra. Nalva Cristina Barbosa Campello Santos** – ref. férias : “Defiro nos termos do pedido aditivo id. 2670321. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00024224-44.2024.8.17.8017) - **Exma. Dra. Raquel Evangelista Feitosa** – ref. férias/conversão : “Considerando a informação id. 2671413, defiro o pedido alternativo consignado no 4º parágrafo. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00008693-12.2024.8.17.8017) - **Exma. Dra. Alexandra Loose** – ref. férias : “Defiro nos termos do pedido. Registre-se.”

Recife, 02 de julho de 2024

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

DESPACHO

O Exmo. Desembargador Ricardo Paes Barreto, Presidente do Tribunal de Justiça, exarou, em 02/07/2024, o seguinte despacho:

Considerando o item 3.1, alínea “e” do Edital nº 01/2017, do Concurso Público, que estabelece: “ 3.1. O candidato aprovado no Concurso, de que trata este Edital, será investido no Cargo/Função se atender às seguintes exigências na data da posse: e) ter aptidão física para o exercício das atribuições do cargo, comprovadas por junta médica do TJPE. ”

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 58/2024, avaliado pela Junta Médica Oficial do Tribunal de Justiça de Pernambuco, que considerou o candidato abaixo INAPTO para o exercício da função, DECLARO VAGO o cargo relacionado:

Nome	Cargo
CARLO YGOR DE ASSUNÇÃO VALE GUIMARÃES - PCD	Oficial de Justiça/OPJ

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

DESPACHO

O Exmo. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça exarou, em 02/07/2024, o seguinte despacho:

Requerimento – GEORJE DE SOUZA BARBOSA – Ref. Desistência de Posse para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife) . “Ciente”.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**ATO****ATO Nº 1011 DO DIA 03 DE JULHO DE 2024**

O EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS, E

CONSIDERANDO a atualização do Plano de Logística Sustentável – PLS (Portaria TJPE nº 33/2021, DJe 17/09/2021, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, através da Portaria TJPE nº 59/2024 (DJe 21/06/2024),

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição dos membros da Comissão Gestora de Sustentabilidade, na forma do art. 3º da Portaria TJPE nº 33/2021 – PLS, com a nova redação dada pela Portaria TJPE nº 59/2024, para o biênio 2024/2026:

- I – Juiz José Faustino Macêdo de Souza Ferreira – Presidente;
- II – Anna Karolina Costa de Oliveira – Diretora Geral Adjunta;
- III – Justiniano Frederico Saraiva Vasconcelos – Secretário de Planejamento e Gestão Estratégica;
- IV – Nelson Batista da Silva Norberto – Secretário de Administração;
- V – Ricardo Mendes Lins – Secretário de Infraestrutura e Obras;
- VI – Wagner Barbosa de Lucena – Secretário de Gestão de Pessoas;
- VII – Juliana Neiva Gouvêa Ribeiro – Secretária de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- VIII – Izabella Pimentel de Medeiros – Secretária Executiva da Escola Judicial;
- IX – Juíza Ana Roberta Souza Maciel de Lira Freitas – Coordenadora de Sustentabilidade da Ouvidoria-Geral da Justiça;
- X – Saulo José de Araújo Moreira - Assessor de Comunicação Social;
- XI – Adeilton de Alcântara Rosendo – Consultor Jurídico;
- XII – Chusa Ferreira da Silva Júnior – Assistente Policial Militar e Civil;
- XIII – Ayrton da Rocha Lapa Filho – Chefe do Núcleo de Sustentabilidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Praça da República, S/N - Bairro Santo Antônio - CEP 50010-040 - Recife - PE

ATO Nº 3035/2024-SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 30, XIX, DA RESOLUÇÃO Nº 395, DE 30/03/2017 (REGIMENTO INTERNO DO TJPE), RESOLVE:

Conceder aposentadoria a **Maria Verônica Cardoso da Silva**, matriculada sob o nº. **171.591-7**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – TPJ, Classe IV, P-18, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com **direito à integralidade e paridade, a partir de 01/07/202.**

Recife, 03 de julho de 2024.

RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJPE

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 03 DE JULHO DE 2024

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Nº 1012/2024–SEJU – Determinar a permanência da Exma. **Dra. Nahiane Ramalho de Mattos**, Juíza de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Ipojuca, Matrícula nº 187.034-3, no exercício cumulativo junto à Diretoria do Foro da mencionada Comarca, nos períodos de 28 a 30.06.2024 e de 21.07.2024 a 30.08.2024, em virtude da prorrogação de licença médica da Exma. Dra. Ildete Veríssimo de Lima.

Nº 1013/2024–SEJU – Designar a Exma. **Dra. Idiara Buenos Aires Cavalcanti**, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Ipojuca, Matrícula nº 187.067-0, para responder, cumulativamente, pela Diretoria do Foro da mencionada Comarca, no período de 01 a 20.07.2024, em virtude da prorrogação de licença médica da Exma. Dra. Ildete Veríssimo de Lima.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 03 DE JULHO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 3040/24 - SGP – exonerar, a pedido, **MARINA MIRANDA BARBOSA**, matrícula 1898159, do cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ, a partir de 07/06/2024.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 03 DE JULHO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 3041/24 - SGP – exonerar, a pedido, **ROMULO DE CASTRO BARROS**, matrícula 1891383, do cargo, efetivo, de Oficial de Justiça, Referência OPJ, a partir de 07/06/2024.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 3033/2024-SGP
(SEI nº 00020104-16.2024.8.17.8017)

O DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Renova a cessão do servidor deste Tribunal de Justiça, **ANDRÉ LUIZ DE ALENCAR TAVARES**, OFICIAL DE JUSTIÇA – P JIII, matrícula 178.329-7, ao Tribunal Superior do Trabalho, com ônus para o órgão de origem mediante ressarcimento, correspondente ao período de 01.01.2024 a 31.12.2024. Determino que a Secretaria de Gestão de Pessoas dê ciência ao Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, do teor deste Ato.

Recife, 03 de julho de 2024

DES. RICARDO PAES BARRETO
PRESIDENTE

ATO Nº 3034/2024-SGP
(SEI nº 00024678-42.2024.8.17.8017)

O DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

EXCLUI do convênio n.º 082/2022-TJPE o servidor **JOÃO RODRIGUES VIEIRA FERRAZ**, matrícula n.º **183.885-7**, colocado à disposição deste Poder, pelo Governo do Estado de Pernambuco, em virtude de sua aposentadoria, com efeitos a partir de 02/07/2024. Fica a Secretaria de Gestão de Pessoas responsável por cientificar a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco do teor deste Ato.

Recife, 03 de julho de 2024.

DES. RICARDO PAES BARRETO
PRESIDENTE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
PRACA DA REPUBLICA - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-040 - Recife - PE
TJPE

Ato

ATO Nº 3010C/2024 – SGP
SEI Nº 00020540-41.2024.8.17.8017

Conceder aposentadoria a Suzana Guimarães Farias, matrícula nº 178.392-0, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário - TPJ, Classe IV, P18, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, com integralidade e paridade, a partir de 01/07/2024.

Recife, 03 de julho de 2024

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

Republicado por ter saído com incorreção no Dje edição nº 124/2024 de 2 de julho de 2024.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**ATO****ATO Nº 1011 DO DIA 03 DE JULHO DE 2024**

O EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS, E

CONSIDERANDO a atualização do Plano de Logística Sustentável – PLS (Portaria TJPE nº 33/2021, DJe 17/09/2021, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, através da Portaria TJPE nº 59/2024 (DJe 21/06/2024),

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição dos membros da Comissão Gestora de Sustentabilidade, na forma do art. 3º da Portaria TJPE nº 33/2021 – PLS, com a nova redação dada pela Portaria TJPE nº 59/2024, para o biênio 2024/2026:

- I – Juiz José Faustino Macêdo de Souza Ferreira – Presidente;
- II – Anna Karolina Costa de Oliveira – Diretora Geral Adjunta;
- III – Justiniano Frederico Saraiva Vasconcelos – Secretário de Planejamento e Gestão Estratégica;
- IV – Nelson Batista da Silva Norberto – Secretário de Administração;
- V – Ricardo Mendes Lins – Secretário de Infraestrutura e Obras;
- VI – Wagner Barbosa de Lucena – Secretário de Gestão de Pessoas;
- VII – Juliana Neiva Gouvêa Ribeiro – Secretária de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- VIII – Izabella Pimentel de Medeiros – Secretária Executiva da Escola Judicial;
- IX – Juíza Ana Roberta Souza Maciel de Lira Freitas – Coordenadora de Sustentabilidade da Ouvidoria-Geral da Justiça;
- X – Saulo José de Araújo Moreira - Assessor de Comunicação Social;
- XI – Adeilton de Alcântara Rosendo – Consultor Jurídico;
- XII – Chusa Ferreira da Silva Júnior – Assistente Policial Militar e Civil;
- XIII – Ayrton da Rocha Lapa Filho – Chefe do Núcleo de Sustentabilidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Praça da República, S/N - Bairro Santo Antônio - CEP 50010-040 - Recife - PE

ATO Nº 3035/2024-SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 30, XIX, DA RESOLUÇÃO Nº 395, DE 30/03/2017 (REGIMENTO INTERNO DO TJPE), RESOLVE:

Conceder aposentadoria a **Maria Verônica Cardoso da Silva**, matriculada sob o nº. **171.591-7**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – TPJ, Classe IV, P-18, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com **direito à integralidade e paridade, a partir de 01/07/202.**

Recife, 03 de julho de 2024.

RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJPE

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 03 DE JULHO DE 2024

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Nº 1012/2024–SEJU – Determinar a permanência da Exma. **Dra. Nahiane Ramalho de Mattos**, Juíza de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Ipojuca, Matrícula nº 187.034-3, no exercício cumulativo junto à Diretoria do Foro da mencionada Comarca, nos períodos de 28 a 30.06.2024 e de 21.07.2024 a 30.08.2024, em virtude da prorrogação de licença médica da Exma. Dra. Ildete Veríssimo de Lima.

Nº 1013/2024–SEJU – Designar a Exma. **Dra. Idiara Buenos Aires Cavalcanti**, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Ipojuca, Matrícula nº 187.067-0, para responder, cumulativamente, pela Diretoria do Foro da mencionada Comarca, no período de 01 a 20.07.2024, em virtude da prorrogação de licença médica da Exma. Dra. Ildete Veríssimo de Lima.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 03 DE JULHO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 3040/24 - SGP – exonerar, a pedido, **MARINA MIRANDA BARBOSA**, matrícula 1898159, do cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ, a partir de 07/06/2024.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 03 DE JULHO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 3041/24 - SGP – exonerar, a pedido, **ROMULO DE CASTRO BARROS**, matrícula 1891383, do cargo, efetivo, de Oficial de Justiça, Referência OPJ, a partir de 07/06/2024.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 03 DE JULHO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 3042/24 - SGP – exonerar, a pedido, WASHINGTON DE LIMA ARAUJO , matrícula 1852477, do cargo, efetivo, de Técnico Judiciário, Referência TPJ, a partir de 07/06/2024.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATOS DO DIA 03 DE JULHO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 3043/24-SGP – nomear JULIA DE MIRANDA MEIRA (classificação 77), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Administrativa, Referência TPJ (Polo 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Newesley Emmanoel de Lima Santos, com lotação na Diretoria de Documentação Judiciária.

Nº 3044/24-SGP – nomear MARIA ELIONAI CONCEICAO BORGES (classificação13), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 06/Mata Norte), com lotação na Vara Única da Comarca de Nazaré da Mata.

Nº 3045/24-SGP – nomear EUCLIDES JOSE LOPES DE LIRA (classificação 40), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 10/Agreste Meridional), com lotação na Vara Única da Comarca de Saloá.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO Nº 1415, DE 03 DE JULHO DE 2024.

Institui, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), Grupo de Trabalho para estudar e apresentar à Presidência sugestões para a implementação de mecanismos que assegurem a equivalência de carga de trabalho para magistrados(as) do primeiro grau de jurisdição, em termos quantitativos e qualitativos, considerando especialmente as especificidades das competências materiais e das classes e assuntos processuais objeto das demandas judiciais, em atenção à Recomendação CNJ nº 149/2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 194, de 26 de maio de 2014, que instituiu a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 207, de 15 de outubro de 2015, que instituiu a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados(as) e Servidores(as) do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Recomendação CNJ nº 149, de 30 de abril de 2024, que versa sobre a instituição de mecanismos que assegurem a equivalência de carga de trabalho para magistrados(as) do primeiro grau de jurisdição, em termos quantitativos e qualitativos;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para estudar e apresentar à Presidência sugestões para a implementação de mecanismos que assegurem a equivalência de carga de trabalho para magistrados(as) do primeiro grau de jurisdição deste Tribunal em termos quantitativos e, sempre

ATO DO DIA 03 DE JULHO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 3042/24 - SGP – exonerar, a pedido, WASHINGTON DE LIMA ARAUJO , matrícula 1852477, do cargo, efetivo, de Técnico Judiciário, Referência TPJ, a partir de 07/06/2024.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATOS DO DIA 03 DE JULHO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 3043/24-SGP – nomear JULIA DE MIRANDA MEIRA (classificação 77), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Administrativa, Referência TPJ (Polo 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Newesley Emmanoel de Lima Santos, com lotação na Diretoria de Documentação Judiciária.

Nº 3044/24-SGP – nomear MARIA ELIONAI CONCEICAO BORGES (classificação13), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 06/Mata Norte), com lotação na Vara Única da Comarca de Nazaré da Mata.

Nº 3045/24-SGP – nomear EUCLIDES JOSE LOPES DE LIRA (classificação 40), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 10/Agreste Meridional), com lotação na Vara Única da Comarca de Saloá.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO Nº 1415, DE 03 DE JULHO DE 2024.

Institui, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), Grupo de Trabalho para estudar e apresentar à Presidência sugestões para a implementação de mecanismos que assegurem a equivalência de carga de trabalho para magistrados(as) do primeiro grau de jurisdição, em termos quantitativos e qualitativos, considerando especialmente as especificidades das competências materiais e das classes e assuntos processuais objeto das demandas judiciais, em atenção à Recomendação CNJ nº 149/2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 194, de 26 de maio de 2014, que instituiu a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 207, de 15 de outubro de 2015, que instituiu a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados(as) e Servidores(as) do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Recomendação CNJ nº 149, de 30 de abril de 2024, que versa sobre a instituição de mecanismos que assegurem a equivalência de carga de trabalho para magistrados(as) do primeiro grau de jurisdição, em termos quantitativos e qualitativos;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para estudar e apresentar à Presidência sugestões para a implementação de mecanismos que assegurem a equivalência de carga de trabalho para magistrados(as) do primeiro grau de jurisdição deste Tribunal em termos quantitativos e, sempre

Considerando que, conforme dispõe o art. 12, da Resolução nº 489/2023, “*são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.*”

Considerando os termos de requerimento oriundo do(a) **Gabinete do Desembargador Bartolomeu Bueno**, relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **integral**,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a **atuação** de teletrabalho em regime **integral**, para o(a) servidor(a) **Marcelle Macedo Nascimento Silva**, matrícula nº **1813285**, para exercício de suas atribuições em São Petersburgo - Rússia, pelo período de 01/08/2024 a 30/09/2024.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 03 de julho de 2024.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 04 DE JULHO DE 2024

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Nº 1015/2024–SEJU – Dispensar o Exmo. Dr. **Leonardo Santos Soares**, Juiz Substituto de 1ª Entrância, com exercício na 1ª Vara da Comarca de Cabrobó, Matrícula nº 189376-9, do exercício cumulativo junto à Central de Agilização Processual da Comarca de Caruaru, a partir do dia 03/07/2024, considerando a solicitação contida no SEI nº 00015364-45.2024.8.17.8017.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATOS DO DIA 04 DE JULHO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, **RESOLVE:**

Nº 3084/24-SGP – nomear CAMILA MOURA DE OLIVEIRA (classificação 359), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife), com lotação na 6ª Vara Criminal da Capital.

Nº 3085/24-SGP – nomear BRUNA MARIA FERRAZ OLIVEIRA GASPAR CAPELEIRO (classificação 360), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife), com lotação na 1º Colégio Recursal Cível da Capital.

Nº 3086/24-SGP – nomear ADRIANA COSTA SANTOS BEZERRA (classificação 361), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife), com lotação no 2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital.

Nº 3087/24-SGP – nomear GLESIA DOS SANTOS LEAL (classificação 17), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 12/Sertão do Pajeú), com lotação na Vara Única da Comarca de Triunfo.

Nº 3088/24-SGP – nomear VANESSA ALMEIDA LINARD (classificação 30), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo 03/Região Metropolitana II), com lotação na 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jaboatão dos Guararapes.

Nº 3089/24-SGP – nomear JOAO ALDO DA SILVA LEITE NUNES (classificação 03), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo 09/Agreste Central II), com lotação na Vara Única da Comarca Sanharó.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO Nº 1016/2024

EMENTA : Constitui Comissão Especial para promover as adequações no Regimento Interno do Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJPE, em decorrência da Lei Complementar nº 541, de 1º de julho de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO , no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os princípios insculpidos no art. 37 da Constituição Federal, que pautam a atuação da administração pública, em especial o da eficiência;

CONSIDERANDO que o art. 53 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça de Pernambuco (Resolução 395, de 29 de março de 2017), prescreve ser de competência do Presidente do Tribunal instituir Comissões Especiais, necessárias para o estudo de matéria especificamente indicada;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 541, de 1º de julho de 2024, que alterou o Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, dispondo sobre a composição do Tribunal de Justiça, criação de cargos e funções gratificadas;

CONSIDERANDO que o art. 7º da referida LCE dispõe, in verbis: “Art. 7º A definição dos critérios de competência funcional dos novos órgãos fracionários a serem constituídos com base nos cargos de desembargador (as) criados por esta Lei Complementar e demais alocações técnicas serão definidas no Regimento Interno do Tribunal de Justiça”,

RESOLVE :

Art. 1º **CONSTITUIR** , no âmbito deste Poder, Comissão Especial para a apresentação de projeto de resolução, com emenda regimental, objetivando adequar a Resolução nº 395, de 29 de março de 2017, em razão da Lei Complementar nº 541, de 1º de julho de 2024, composta pelos seguintes membros:

- I - Desembargador Fábio Eugênio Dantas de Oliveira Lima;
- II - Desembargador Sílvio Neves Baptista Filho;
- III - Desembargador Gabriel de Oliveira Cavalcanti Filho;
- IV - Desembargador Alexandre Freire Pimentel;
- V - Desembargador André Vicente Pires Rosa.

Parágrafo único. A Comissão ora constituída será presidida pelo Excelentíssimo Desembargador Gabriel de Oliveira Cavalcanti Filho.

O Exmo. Desembargador Ricardo Paes Barreto, Presidente do Tribunal de Justiça, exarou, em 05/07/2024, o seguinte despacho:

Considerando o DECURSO DE PRAZO para a posse dos candidatos abaixo, DECLARO VAGOS os cargos relacionados:

Nome	Cargo	Polo
AMORA CRISTINA ALBUQUERQUE SUKAR	Analista Judiciário/APJ Analista Sistemas	01
YURI OLIVEIRA LIMA	Analista Judiciário/APJ Função Administrativa	01
TULIO SOBRAL DE MEDEIROS	Técnico Judiciário/TPJ Função Judiciária	01
PALOMA BARRETO ANDRADE SILVANY	Técnico Judiciário/TPJ Função Judiciária	01
PEDRO AUGUSTO DANTAS BARBOSA	Técnico Judiciário/TPJ Função Judiciária	01
FELIPE AUGUSTO MARIANO PIRES	Técnico Judiciário/TPJ Função Judiciária	01
SILVIA DA ROCHA PEREIRA	Técnico Judiciário/TPJ Função Judiciária	01
EDINILSON FERREIRA DO NASCIMENTO	Técnico Judiciário/TPJ Função Judiciária	01
GUSTAVO PIRES DE CARVALHO	Técnico Judiciário/TPJ Função Judiciária	01
JEFFERSON IDEIAO FERNANDES	Técnico Judiciário/TPJ Função Judiciária	01
NATHALIA MARIA LINS LIRA	Técnico Judiciário/TPJ Função Judiciária	03
ALEXSSANDRA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Técnico Judiciário/TPJ Função Judiciária	10
MARIANA MACHADO DE SOUZA	Oficial de Justiça/OPJ	01
MANASSES JULIO DA SILVA	Oficial de Justiça/OPJ	02
WAGNER SOUZA NASCIMENTO	Oficial de Justiça/OPJ	03

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

DESPACHO

O Exmo. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça exarou, em 05/07/2024, o seguinte despacho:

Requerimento – JOAO ALDO DA SILVA LEITE NUNES – Ref. Desistência de Posse para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo 09/Agreste Central II) . “Ciente”.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

PRACA DA REPUBLICA - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-040 - Recife - PE
TJPE

DECISÃO

Processo Administrativo: Nº 00020540-41.2024.8.17.8017

Requerente: Suzana Guimarães Farias

Assunto: Concessão de Aposentadoria.

Trata-se de pedido de aposentadoria da servidora acima epigrafada, cargo de Técnico Judiciário – TPJ, matrícula nº 178.392-0, Classe IV, P18, com efeitos a partir de 01/07/2024 (ID 2626951).

A Consultoria Jurídica emitiu o Parecer (ID 2639430) e, tendo em vista o direito adquirido, opinou pela concessão da aposentadoria ora pleiteada, com efeitos a partir de 01/07/2024, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005.

É, no essencial, o relatório. Decido.

Assiste razão à Consultoria Jurídica. Verifica-se que a interessada detém direito adquirido à aposentação, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005, porquanto implementou os requisitos necessários e suficientes previstos na citada norma.

Dessa forma, acolho o opinativo da Consultoria Jurídica, por seus próprios fundamentos, no sentido de deferir a aposentadoria à servidora Suzana Guimarães Farias, matrícula nº 178.392-0, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – TPJ, Classe IV, P18, com direito à integralidade e paridade, a partir de 01/07/2024.
Expeça-se o ato.

Publique-se.

Cumpra-se.

Recife, 03 de julho de 2024

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

Republicado por ter saído com incorreção no Dje edição nº 124/2024 de 2 de julho de 2024.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

SEI Nº 0000283-17.2024.8.17.8017

REQUERENTE: FLÁVIO KROK FRANCO - COORDENADOR DO POLO DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA - SEDE PALMARES.

ASSUNTO: ACESSO AO PERFIL DO POLO DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA DE MAGISTRADOS.

Acolho o parecer (ID nº [2676573](#)) pelos seus próprios fundamentos, no sentido de autorizar o acesso ao perfil do Polo de Audiência de Custódia de Palmares para os magistrados Flávio Krok Franco, Emiliano César Costa Galvão de França, Marcelo Goes de Vasconcelos, Diego Vieira Lima e Sander Fítney Brandão de Menezes Correia, considerando a contribuição ao serviço público e a ausência impacto financeiro ao Tribunal de Justiça, até 31 de dezembro de 2024, quando se encerrará o rodízio do 2º semestre de 2024.

Encaminhe-se à Secretaria Judiciária para as providências decorrentes.

Intimações necessárias.

Em seguida, arquite-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, drs

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 05/07/2024, A SEGUINTE DECISÃO:

DECISÃO

SEI Nº 00024430-26.2024.8.17.8017

REQUERENTE: ROMMEL SILVA PATRIOTA.

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS VENCIDAS E SUSPENSAS POR ABSOLUTA NECESSIDADE DO SERVIÇO.

PRESIDÊNCIA

ATO DO DIA 05 DE JULHO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 3107/24 - SGP – exonerar, a pedido, LEANDRO DE FARIAS DANTAS , matrícula 1859951, do cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/TPJ, a partir de 19/06/2024.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 05 DE JULHO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 3108/24-SGP – nomear MARILIA ALBUQUERQUE FERNANDES NOBREGA (classificação 04), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo 09/Agreste Central II), em virtude da desistência de posse de Joao Aldo da Silva Leite Nunes, com lotação na Vara Única da Comarca Sanharó.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATOS DO DIA 05 DE JULHO DE 2024

EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 3109/24-SGP – nomear YANE WANDERLEY DOS SANTOS RODRIGUES (classificação 07), para o cargo de Analista Judiciário/Analista de Sistemas, Referência APJ (Polo 01/Recife), em virtude do decurso de prazo para a posse de Amora Cristina Albuquerque Sukar, com lotação na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação/SETIC.

Nº 3110/24 - SGP – nomear NELSON RODRIGUES DA SILVA JUNIOR (classificação 120), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Administrativa, Referência APJ (Polo de Classificação 01/Recife), em virtude do decurso de prazo para a posse de Yuri Oliveira Lima, com lotação na Diretoria de Gestão Funcional.

Nº 3111/24 - SGP – nomear MARCELLA DE OLIVEIRA ALVES FALCAO (classificação 362), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), em virtude do decurso de prazo para a posse de Tulio Sobral de Medeiros, com lotação na Diretoria Estadual das Varas de Família, Registro Civil e Sucessões.

Nº 3112/24 - SGP – nomear ATLE FERREIRA DE SANTA ROSA (classificação 95), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP, em virtude do decurso de prazo para a posse de Paloma Barreto Andrade Silvany, com lotação na Diretoria Estadual das Varas de Família, Registro Civil e Sucessões .

Nº 3113/24 - SGP – nomear REGINA JULIA PONTES DA MOTA (classificação 363), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), em virtude do decurso de prazo para a posse de Pedro Augusto Dantas Barbosa, com lotação na 9ª Vara Cível da Capital – Seção A.

Nº 3114/24 - SGP – nomear GLAUCE VIEIRA SOBREIRA DE SA (classificação 364), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), em virtude do decurso de prazo para a posse de Felipe Augusto Mariano Pires, com lotação na Diretoria Estadual de Execuções de Penas.

PRESIDÊNCIA

ATO DO DIA 05 DE JULHO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 3107/24 - SGP – exonerar, a pedido, LEANDRO DE FARIAS DANTAS , matrícula 1859951, do cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/TPJ, a partir de 19/06/2024.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 05 DE JULHO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 3108/24-SGP – nomear MARILIA ALBUQUERQUE FERNANDES NOBREGA (classificação 04), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo 09/Agreste Central II), em virtude da desistência de posse de Joao Aldo da Silva Leite Nunes, com lotação na Vara Única da Comarca Sanharó.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATOS DO DIA 05 DE JULHO DE 2024

EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 3109/24-SGP – nomear YANE WANDERLEY DOS SANTOS RODRIGUES (classificação 07), para o cargo de Analista Judiciário/Analista de Sistemas, Referência APJ (Polo 01/Recife), em virtude do decurso de prazo para a posse de Amora Cristina Albuquerque Sukar, com lotação na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação/SETIC.

Nº 3110/24 - SGP – nomear NELSON RODRIGUES DA SILVA JUNIOR (classificação 120), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Administrativa, Referência APJ (Polo de Classificação 01/Recife), em virtude do decurso de prazo para a posse de Yuri Oliveira Lima, com lotação na Diretoria de Gestão Funcional.

Nº 3111/24 - SGP – nomear MARCELLA DE OLIVEIRA ALVES FALCAO (classificação 362), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), em virtude do decurso de prazo para a posse de Tulio Sobral de Medeiros, com lotação na Diretoria Estadual das Varas de Família, Registro Civil e Sucessões.

Nº 3112/24 - SGP – nomear ATLE FERREIRA DE SANTA ROSA (classificação 95), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP, em virtude do decurso de prazo para a posse de Paloma Barreto Andrade Silvany, com lotação na Diretoria Estadual das Varas de Família, Registro Civil e Sucessões .

Nº 3113/24 - SGP – nomear REGINA JULIA PONTES DA MOTA (classificação 363), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), em virtude do decurso de prazo para a posse de Pedro Augusto Dantas Barbosa, com lotação na 9ª Vara Cível da Capital – Seção A.

Nº 3114/24 - SGP – nomear GLAUCE VIEIRA SOBREIRA DE SA (classificação 364), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), em virtude do decurso de prazo para a posse de Felipe Augusto Mariano Pires, com lotação na Diretoria Estadual de Execuções de Penas.

Nº 3115/24 - SGP – nomear MARCONI PERRELLI FILHO (classificação 365), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), em virtude do decurso de prazo para a posse de Sílvia da Rocha Pereira, com lotação na Diretoria Estadual de Execuções de Penas.

Nº 3116/24 - SGP – nomear KARINA DANIELLE SANTOS DE SOUZA (classificação 25), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), nas vagas reservadas às Pessoas com Deficiência/PCD, em virtude do decurso de prazo para a posse de Edinilson Ferreira do Nascimento, com lotação na Diretoria Estadual das Varas de Família, Registro Civil e Sucessões.

Nº 3117/24 - SGP – nomear MESSIAS JOSE DE LIMA JUNIOR (classificação 366), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), em virtude do decurso de prazo para a posse de Gustavo Pires de Carvalho, com lotação na Diretoria Estadual das Varas de Família, Registro Civil e Sucessões.

Nº 3118/24 - SGP – nomear LUMA PIMENTEL FERREIRA (classificação 367), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), em virtude do decurso de prazo para a posse de Jefferson Ideiao Fernandes, com lotação na Diretoria das Varas Criminais da Capital e Região Metropolitana.

Nº 3119/24-SGP – nomear FERNANDO ARRUDA DE SA (classificação 77), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 03/Região Metropolitana II), em virtude do decurso de prazo para a posse de Nathalia Maria Lins Lira, com lotação na Vara da Fazenda Pública da Comarca de Ipojuca.

Nº 3120/24-SGP – nomear JOSIA DE SOUSA SANTOS FILHO (classificação 11), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 10/Agreste Meridional), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP, em virtude do decurso de prazo para a posse de Alexssandra Nascimento De Oliveira, com lotação na 2ª Vara da Comarca de Lajedo.

Nº 3121/24-SGP – nomear YNGRID GOMES CARVALHO PASSOS (classificação 14), para o cargo, efetivo, de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo de Classificação 01/Recife), nas vagas reservas as Pessoas Pretas ou Pardas/PPP, em virtude do decurso de prazo para a posse de Mariana Machado de Souza, com lotação no Núcleo do Controle de Mandados da Capital.

Nº 3122/24-SGP – nomear FLAVIO ROGERIO MORAIS VASCONCELOS JUNIOR (classificação 33), para o cargo de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo 02/Região Metropolitana I), em virtude do decurso de prazo para a posse de Manasses Julio da Silva, com lotação no Núcleo de Distribuição de Mandados da Comarca de Paulista.

Nº 3123/24-SGP – nomear ISOLDA DE PONTES PRADO (classificação 49), para o cargo de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo 03/Região Metropolitana II), em virtude do decurso de prazo para a posse de Wagner Souza Nascimento, com lotação no Núcleo de Distribuição de Mandados da Comarca de Jaboatão dos Guararapes.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

AVISO

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução TJPE nº 267/2009, publicada no DOPJ nº 20/08/2009, da Instrução Normativa Conjunta TJPE nº 10/2021, publicada no DJe de 16/08/2021, da Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicada no DJe de 30/08/2021, e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco **AVISA** :

I - A realização dos plantões judiciais do 2º Grau obedecerá ao disposto na Resolução nº 267/2009 e nas Instruções Normativas Conjuntas nº 10 e 12/2021, todas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

II - A partir de **27 de agosto de 2021**, nos plantões judiciais do 2º Grau, o protocolamento de demandas, expedientes, pedidos e petições com matéria de Plantão começaram a ser distribuídos por meio do sistema **PJe - Plantão** ;

III - Em caso de Indisponibilidade do sistema PJe, ou quando o usuário externo não dispuser de certificado digital, em razão de caso fortuito ou de força maior **devidamente comprovado**, e desde que se trate da necessidade de se praticar ato urgente ou destinado a impedir o perecimento de direito, a parte requerente deverá encaminhar as demandas, expedientes, pedidos e petições (juntamente com o registro de indisponibilidade, se for o caso), exclusivamente, para o *e-mail* institucional do gabinete do Exmo. Desembargador plantonista;

O pleito, portanto, está devidamente instruído e fundamentado, não havendo óbice ao seu acolhimento.

Assim, considerando a delegação contida no artigo 1º, V, da Portaria nº 01, de 29 de fevereiro de 2024 (Edição DJe 40/2024), defiro o pedido, devendo o requerente apresentar a ata da convenção partidária que comprove a qualidade de candidato para as eleições de 2024, para fins de manutenção do seu afastamento, nos termos do previsto no artigo 8º, da Lei Federal nº 9.504, de 30/09/1997.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, (data da assinatura eletrônica).

Samuel Gomes da Silva

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SAMUEL GOMES DA SILVA, no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pelo Art. 1º, da Portaria nº 01/2024-DG de 29/02/2024 (DJE 01/03/2024), resolve:

DECISÃO

Processo: 00024663-16.2024.8.17.8017

Requerente: Márcio Gomes Damázio

Falecido: Severino Francisco Damázio

Assunto: Auxílio Funeral

Trata-se de Pedido de auxílio funeral e demais vantagens, formulado pelo Sr. Márcio Gomes Damázio, na qualidade de filho do *de cujus*.

Foram juntados os documentos de ids. 2670445, 2671143 e a planilha de encontro de contas de id. 2671714.

A Assessoria Técnica da Diretoria Geral opinou pelo deferimento parcial do pleito a fim de que o requerente receba a quantia efetivamente gasta, ficando o saldo remanescente a ser recebido mediante a apresentação de alvará judicial ou de escritura pública de inventário e partilha, nos termos do que preconiza o art. 1º do Decreto Estadual nº 6.263/80 c/c art. 610 e parágrafos do Código de Processo Civil.

É o relatório. **Decido** .

Acolho o Parecer da Assessoria Técnica da Diretoria Geral, pelos fundamentos fáticos e jurídicos nele contidos, e **defiro parcialmente** o pedido, determinando o ressarcimento dos gastos efetivamente comprovados nos autos.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Recife, drs

Samuel Gomes da Silva

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SAMUEL GOMES DA SILVA, no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pelo Art. 1º, da Portaria nº 01/2024-DG de 29/02/2024 (DJE 01/03/2024), resolve:

DECISÃO

PROCESSO: 00024791-18.2024.8.17.8017

INTERESSADA: VITÓRIA STEFANNY DE MELO BISPO

FALECIDO: JOSÉ VANDEILSON BISPO

ASSUNTO: AUXÍLIO FUNERAL

Trata-se de pedido de pagamento de auxílio funeral, formulado pela Sr.^a Vitória Stefanny de Melo Bispo, na qualidade de filha do ex-servidor José Vandeilson Bispo, falecido em 27/06/2024.

A Assessoria Técnica da Diretoria Geral opinou pelo deferimento parcial do pleito a fim de que a requerente receba a quantia efetivamente gasta, ficando o saldo remanescente a ser recebido mediante a apresentação de alvará judicial ou de escritura pública de inventário e partilha, nos termos do que preconiza o art. 1º do Decreto Estadual nº 6.263/80 c/c art. 610 e parágrafos do Código de Processo Civil.

É o relatório. **Decido** .

Acolho o Parecer da Assessoria Técnica da Diretoria Geral, pelos fundamentos fáticos e jurídicos nele contidos, e **defiro parcialmente** o pedido, determinando o ressarcimento dos gastos efetivamente comprovados nos autos.

Cientifique-se a requerente.

Publique-se.

Cumpra-se.

Recife, drs

Samuel Gomes da Silva

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SAMUEL GOMES DA SILVA, no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pelo Art. 1º, da Portaria nº 01/2024-DG de 29/02/2024 (DJE 01/03/2024), resolve:

DECISÃO

PROCESSO: 00023734-03.2024.8.17.8017

INTERESSADO: ALBERTO CARLOS MAIA CHAVES

ASSUNTO: REVISÃO DE QUIQUÊNIO

Trata-se de pedido de revisão de quinquênio, formulado pelo Oficial de Justiça epigrafado, matrícula 101.690-3, tendo em vista que, segundo ele, desde 1995 faz jus ao terceiro quinquênio (ids. 2661382 e 2675983).

Por meio do id. 2676173, a Unidade de Cadastro Funcional informa:

"(...)Considerando a Solicitação ID nº 2661382 e Manifestação ID nº 2675983; informamos que servidor Alberto Carlos Maia, matrícula 1016903, nomeado através do ATO GOV ESTADO nº 1751/80, de 04/08/1980, com **posse e exercício em 12/08/1980** no cargo de Assistente de Serv. Judiciário, foi **exonerado deste cargo em 19/01/1986** ; nomeado através do ATO GOV ESTADO nº 444/86, de 20/01/1986, com posse e **exercício em 27/01/1986** no cargo de Escrevente, **exonerado do mesmo em 15/02/1989** ; nomeado através do ATO TJPE nº 51/89, de 14/02/1989, com posse e **exercício em 15/02/1989** no cargo de Oficial de Justiça 3º ENT/PJ -V, através da Lei 12.643/04 esse cargo foi transformado em Oficial de Justiça - PJ IV e através da Lei 13.332/07 o cargo anterior foi convertido em OFICIAL DE JUSTIÇA - OPJ. Lotado através da Portaria SGP, de 25/03/2021 no NUCLEO DIST MANDADOS/CICA. Informamos, ainda que consta em seus assentamentos funcionais o registro de que **obteve a concessão da gratificação adicional de 5% (cinco por cento) referente ao 1º quinquênio, completado em 10.08.85; O 2º completado em 09.08.1990** ." (g.n.)

Recife, 05 de julho de 2024.

DES. RICARDO PAES BARRETO

PRESIDENTE DO TJPE

DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

DES. JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA

DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO – ESMAPE

DESPACHO

O Exmo. Desembargador Ricardo Paes Barreto, Presidente do Tribunal de Justiça, exarou, em 05/07/2024, o seguinte despacho:

Considerando o DECURSO DE PRAZO para a posse dos candidatos abaixo, DECLARO VAGOS os cargos relacionados:

Nome	Cargo	Polo
AMORA CRISTINA ALBUQUERQUE SUKAR	Analista Judiciário/APJ Analista Sistemas	01
YURI OLIVEIRA LIMA	Analista Judiciário/APJ Função Administrativa	01
TULIO SOBRAL DE MEDEIROS	Técnico Judiciário/TPJ Função Judiciária	01
PALOMA BARRETO ANDRADE SILVANY	Técnico Judiciário/TPJ Função Judiciária	01
PEDRO AUGUSTO DANTAS BARBOSA	Técnico Judiciário/TPJ Função Judiciária	01
FELIPE AUGUSTO MARIANO PIRES	Técnico Judiciário/TPJ Função Judiciária	01
GUSTAVO PIRES DE CARVALHO	Técnico Judiciário/TPJ Função Judiciária	01
EDINILSON FERREIRA DO NASCIMENTO	Técnico Judiciário/TPJ Função Judiciária	01
NATHALIA MARIA LINS LIRA	Técnico Judiciário/TPJ Função Judiciária	03
ALEXSSANDRA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Técnico Judiciário/TPJ Função Judiciária	10
MARIANA MACHADO DE SOUZA	Oficial de Justiça/OPJ	01
MANASSES JULIO DA SILVA	Oficial de Justiça/OPJ	02
WAGNER SOUZA NASCIMENTO	Oficial de Justiça/OPJ	03

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

(Republicado por haver saído com incorreção no DJE de 08/07/2024)

DESPACHO

O Exmo. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça exarou, em 08/07/2024, o seguinte despacho:

Requerimento – KARINA DANIELLE SANTOS DE SOUZA – Ref. Desistência de Posse para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife). “Ciente”.

Requerimento – SUELTON RAFAEL DE MELO VILELA – Ref. Desistência de Posse para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife). “Ciente”.

Requerimento – GLAUCE VIEIRA SOBREIRA DE SA – Ref. Desistência de Posse para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife). “Ciente”.

Requerimento – FLAVIO ROGERIO MORAIS VASCONCELOS JUNIOR – Ref. Desistência de Posse para o cargo, efetivo, de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo 02/Região Metropolitana I). “Ciente”.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 08/07/2024, A SEGUINTE DECISÃO:

DECISÃO

SEI Nº 00024421-88.2024.8.17.8017

REQUERENTE: LUCAS RODRIGUES DE SOUZA - COORDENADOR DO POLO DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA Nº 16, SEDE OURICURI

ASSUNTO: ACESSO AO PERFIL DO POLO DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA DE MAGISTRADOS

Acolho o parecer (ID nº [2677240](#)) pelos seus próprios fundamentos, no sentido de autorizar o acesso ao perfil do Polo de Audiência de Custódia nº 16, sede Ouricuri, para os(as) magistrados(as) Stephanie Kodlulovich Pinto (Vara Criminal de Ouricuri - PE), Lucas Rodrigues de Souza (1ª Vara Cível de Araripina - PE), Carlos Eduardo das Neves Mathias (2ª Vara Cível da Comarca de Ouricuri - PE), Eugênio Jacinto Oliveira Filho (Vara Criminal de Araripina - PE), Marcelo Thiago Guzovsky (Vara Única da Comarca de Ipubi - PE), Rafael Burgarelli Mendonça Telles (Vara Única da Comarca de Trindade - PE), Jéssica de Oliveira Neumann (Vara Única da Comarca de Bodocó - PE), João Victor Rocha da Silva (Vara Única da Comarca de Exu - PE), considerando a contribuição ao serviço público e a ausência impacto financeiro ao Tribunal de Justiça, até 31 de dezembro de 2024, quando se encerrará o rodízio do 2º semestre de 2024.

Encaminhe-se à Secretaria Judiciária para as providências decorrentes.

Intimações necessárias.

Em seguida, archive-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, drs

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 08/07/2024, A SEGUINTE DECISÃO:

DECISÃO

SEI Nº 00022560-18.2024.8.17.8017

REQUERENTE: JOAQUIM FRANCISCO BARBOSA - COORDENADOR DO POLO DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA Nº 08, SEDE LIMOEIRO

ASSUNTO: ACESSO AO PERFIL DO POLO DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA DE MAGISTRADOS

ATOS DO DIA 08 DE JULHO DE 2024**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,**

Nº 1019/2024-SEJU – Considerando os termos do SEI nº 00025545-51.2024.8.17.8017, da lavra da Exma. Dr^a. Ana Paula Lira Melo, **RESOLVE** : Designar o Exmo. Dr. **Damião Severiano de Sousa** , Juiz de Direito da 26^a Vara Cível Seção A da Comarca da Capital, matrícula nº 175.283-9, para responder, cumulativamente, pela 25^a Vara Cível Seção A da Comarca da Capital, no período de 06/07/2024 a 20/07/2024, em virtude da licença médica da Exma. Dr^a. Ana Paula Lira Melo.

Nº 1020/2024-SEJU – **RESOLVE**: Designar o Exmo. Dr. **Eduardo Costa**, Juiz de Direito da 4^a Vara Cível Seção B da Comarca da Capital, Matrícula nº 176.007-6, para responder, cumulativamente, pela 3^a Vara Cível da Comarca da Capital – Seção B, durante a prorrogação da licença médica do Exmo. Dr. **Julio Cezar Santos da Silva**, no período de 06/07/2024 a 10/07/2024.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

ATO DO DIA 08 DE JULHO DE 2024**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,**

Nº 1021/2024-SEJU – Considerando os termos do SEI nº 00025545-51.2024.8.17.8017, referente licença médica da Exma. Dr^a. Ana Paula Lira Melo, **RESOLVE** : Designar a Exma. Dra. **Maria do Carmo da Costa Soares** , Juíza de Direito Auxiliar de 3^a Entrância, Matrícula nº 179.257-1, para responder, cumulativamente, pela 24^a Vara Cível Seção A da Comarca da Capital, no período de 06/07/2024 a 20/07/2024, nas férias da Exma. Dr^a. **Patrícia Xavier de Figueirêdo Lima**, ficando dispensada a Exma. Dra. Ana Paula Lira Melo.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

ATOS DO DIA 05 DE JULHO DE 2024

EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 3109/24-SGP – nomear YANE WANDERLEY DOS SANTOS RODRIGUES (classificação 07), para o cargo de Analista Judiciário/Analista de Sistemas, Referência APJ (Polo 01/Recife), em virtude do decurso de prazo para a posse de Amora Cristina Albuquerque Sukar, com lotação na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação/SETIC.

Nº 3110/24 - SGP – nomear NELSON RODRIGUES DA SILVA JUNIOR (classificação 120), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Administrativa, Referência APJ (Polo de Classificação 01/Recife), em virtude do decurso de prazo para a posse de Yuri Oliveira Lima, com lotação na Diretoria de Gestão Funcional.

Nº 3111/24 - SGP – nomear MARCELLA DE OLIVEIRA ALVES FALCAO (classificação 362), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife, em virtude do decurso de prazo para a posse de Tulio Sobral de Medeiros, com lotação na Diretoria Estadual das Varas de Família, Registro Civil e Sucessões.

Nº 3112/24 - SGP – nomear ATLE FERREIRA DE SANTA ROSA (classificação 95), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP, em virtude do decurso de prazo para a posse de Paloma Barreto Andrade Silvany, com lotação na Diretoria Estadual das Varas de Família, Registro Civil e Sucessões .

Nº 3113/24 - SGP – nomear REGINA JULIA PONTES DA MOTA (classificação 363), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), em virtude do decurso de prazo para a posse de Pedro Augusto Dantas Barbosa, com lotação na 9^a Vara Cível da Capital – Seção A.

Nº 3114/24 - SGP – nomear GLAUCE VIEIRA SOBREIRA DE SA (classificação 364), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), em virtude do decurso de prazo para a posse de Felipe Augusto Mariano Pires, com lotação na Diretoria Estadual de Execuções de Penas.

Nº 3115/24 - SGP – nomear MARCONI PERRELLI FILHO (classificação 365), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), em virtude do decurso de prazo para a posse de Gustavo Pires de Carvalho, com lotação na Diretoria Estadual das Varas de Família, Registro Civil e Sucessões.

Nº 3116/24 - SGP – nomear KARINA DANIELLE SANTOS DE SOUZA (classificação 25), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), nas vagas reservadas às Pessoas com Deficiência/PCD, em virtude do decurso de prazo para a posse de Edinilson Ferreira do Nascimento, com lotação na Diretoria Estadual das Varas de Família, Registro Civil e Sucessões.

Nº 3119/24-SGP – nomear FERNANDO ARRUDA DE SA (classificação 77), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 03/Região Metropolitana II), em virtude do decurso de prazo para a posse de Nathalia Maria Lins Lira, com lotação na Vara da Fazenda Pública da Comarca de Ipojuca.

Nº 3120/24-SGP – nomear JOSIA DE SOUSA SANTOS FILHO (classificação 11), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 10/Agreste Meridional), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP, em virtude do decurso de prazo para a posse de Alexsandra Nascimento De Oliveira, com lotação na 2ª Vara da Comarca de Lajedo.

Nº 3121/24-SGP – nomear YNGRID GOMES CARVALHO PASSOS (classificação 14), para o cargo, efetivo, de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo de Classificação 01/Recife), nas vagas reservas as Pessoas Pretas ou Pardas/PPP, em virtude do decurso de prazo para a posse de Mariana Machado de Souza, com lotação no Núcleo do Controle de Mandados da Capital.

Nº 3122/24-SGP – nomear FLAVIO ROGERIO MORAIS VASCONCELOS JUNIOR (classificação 33), para o cargo de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo 02/Região Metropolitana I), em virtude do decurso de prazo para a posse de Manasses Julio da Silva, com lotação no Núcleo de Distribuição de Mandados da Comarca de Paulista.

Nº 3123/24-SGP – nomear ISOLDA DE PONTES PRADO (classificação 49), para o cargo de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo 03/Região Metropolitana II), em virtude do decurso de prazo para a posse de Wagner Souza Nascimento, com lotação no Núcleo de Distribuição de Mandados da Comarca de Jaboatão dos Guararapes.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

(Republicado por haver saído com incorreção no DJE de 08/07/2024)

ATOS DO DIA 08 DE JULHO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 3139/24 – SGP – tornar sem efeito o Ato nº 3117/24-SGP, publicado no DJE de 08/07/2024.

Nº 3140/24 – SGP – tornar sem efeito o Ato nº 3118/24-SGP, publicado no DJE de 08/07/2024.

Nº 3141/24 - SGP – nomear ROBERTO JOSE DA SILVA (classificação 26), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), nas vagas reservadas às Pessoas com Deficiência/PCD, em virtude da desistência de posse de Karina Danielle Santos de Souza, com lotação na Diretoria Estadual das Varas de Família, Registro Civil e Sucessões.

Nº 3142/24-SGP – nomear MESSIAS JOSE DE LIMA JUNIOR (classificação 366), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Suelton Rafael de Melo Vilela, com lotação na 25ª Vara Cível da Capital – Seção A.

Nº 3143/24 - SGP – nomear LUMA PIMENTEL FERREIRA (classificação 367), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Glauce Vieira Sobreira de Sa, com lotação na Diretoria Estadual de Execuções de Penas.

Nº 3144/24-SGP – nomear HUGO ALENCAR DUARTE FIGUEIREDO (classificação 34), para o cargo de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo 02/Região Metropolitana I), em virtude da desistência de posse de Flavio Rogerio Moraes Vasconcelos Junior, com lotação no Núcleo de Distribuição de Mandados da Comarca de Paulista.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

AVISO

O Excelentíssimo Desembargador Ricardo Paes Barreto, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, **AVISA** que, devido à substituição geral do sistema de climatização do Fórum de Olinda, o atendimento presencial das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas Cíveis, da Diretoria Cível e da 1ª Vara da Fazenda Pública será temporariamente suspenso de 15 de julho a 15 de setembro de 2024.

Durante este período, as partes interessadas podem entrar em contato com as respectivas unidades através do Balcão Virtual. Seguem abaixo os e-mails de cada unidade para contato:

1ª Vara Cível: civel1.olinda@tjpe.jus.br

2ª Vara Cível: vciv02.olinda@tjpe.jus.br

3ª Vara Cível: vciv03.olinda@tjpe.jus.br

4ª Vara Cível: vciv04.olinda@tjpe.jus.br

5ª Vara Cível: vciv05.olinda@tjpe.jus.br

Diretoria Cível: diretoria.civil1g.olinda@tjpe.jus.br

1ª Vara da Fazenda Pública: vfp01.olinda@tjpe.jus.br

Recife, 08 de julho de 2024

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 08/07/2024, OS SEGUINTE DESPACHOS:

Requerimento – (Processo SEI nº 00025455-89.2024.8.17.8017) - **Exmo. Dr. Sérgio Paulo Ribeiro da Silva** – ref. férias : “Defiro nos termos do pedido. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00021913-67.2024.8.17.8017) - **Exma. Dra. Wilka Pinto Vilela** – ref. férias/conversão : “Defiro nos termos do pedido. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00025602-14.2024.8.17.8017) - **Exma. Dra. Cátia Luciene Laranjeira de Sá** – ref. férias/conversão : “Defiro. Registre-se.”

A Diretora de Desenvolvimento Humano do Tribunal de Justiça de Pernambuco, VALÉRIA TEMPORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 243/2008-TJPE que versa sobre Estágio Probatório, resolve:

Requerimento SGP Digital n. 25650/2024 - Conceder ao(à) Servidor(a): NAD JANE KARIELE PEREIRA CAMPOS, matrícula 1892827, prazo até 26/07/2024, para a realização da avaliação da 1ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Requerimento SGP Digital n. 25627/2024 - Conceder ao(à) Servidor(a): THOMAS HENRIQUE DE ALMEIDAPORDEUS, matrícula 1886878, prazo até 26/07/2024, para a realização da avaliação da 4ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Requerimento SGP Digital n. 25625/2024 - Conceder ao(à) Servidor(a): MARIA CECILIA COSTA GONCALVESDE BRITO, matrícula 1882368, prazo até 26/07/2024, para a realização da avaliação da 5ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Requerimento SGP Digital n. 25626/2024 - Conceder ao(à) Servidor(a): MARIA CECILIA COSTA GONCALVESDE BRITO, matrícula 1882368, prazo até 26/07/2024, para a realização da avaliação da 6ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Requerimento SGP Digital n. 25548/2024 - Conceder ao(à) Servidor(a): LIGIA LEAL MONTENEGROWANDERLEY, matrícula 1886231, prazo até 25/07/2024, para a realização da avaliação da 4ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Requerimento SGP Digital n. 25547/2024 - Conceder ao(à) Servidor(a): NATALIA REYNALDO SANTOIANI, matrícula 1893050, prazo até 25/07/2024, para a realização da avaliação da 1ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Requerimento SGP Digital n. 25435/2024 - Conceder ao(à) Servidor(a): PRISCILLA ARAUJO BRITO, matrícula 1888838, prazo até 25/07/2024, para a realização da avaliação da 4ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Recife, 09 de julho de 2024.

Valéria Temporal

Diretora de Desenvolvimento Humano.

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

A Diretora de Desenvolvimento Humano do Tribunal de Justiça de Pernambuco, VALÉRIA TEMPORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 243/2008-TJPE que versa sobre Estágio Probatório, resolve:

Requerimento SGP Digital n. 25684/2024 - Conceder ao(à) Servidor(a): MARCELLE RIBERA MENEZES, matrícula 1888250, prazo até 26/07/2024, para a realização da avaliação da 4ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Requerimento SGP Digital n. 25708/2024 - Conceder ao(à) Servidor(a): LIGIA LEAL MONTENEGROWANDERLEY, matrícula 1886231, prazo até 26/07/2024, para a realização da avaliação da 5ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Recife, 09 de julho de 2024.

Valéria Temporal

Diretora de Desenvolvimento Humano.

DESPACHO

O Ilustríssimo Senhor Secretário de Gestão de Pessoas em exercício do Tribunal de Justiça de Pernambuco exarou, em 09/07/2024, os seguintes despachos:

Requerimento – RENAN DIDIER RIZZATTO – Ref. Prorrogação de Posse para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife). “Defiro por 30 (trinta) dias, a contar do dia 01/08/2024.

Requerimento – DRAYNNE TAYNA COSTA MORAES – Ref. Prorrogação de Posse para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 10/Agreste Meridional). “Defiro por 30 (trinta) dias, a contar do dia 14/07/2024.

Samuel Gomes da Silva

Secretário de Gestão de Pessoas em exercício

Nº 3173/24-SGP – nomear ANDRE FELIPE SOARES FERREIRA , para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 3035/2024-SGP
SEI 00015443-72.2024.8.17.8017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 30, XIX, DA RESOLUÇÃO Nº 395, DE 30/03/2017 (REGIMENTO INTERNO DO TJPE), RESOLVE:

Conceder aposentadoria a **Maria Verônica Cardoso da Silva** , matriculada sob o nº. 171.591-7, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – TPJ , Classe IV, P-18, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com direito à integralidade e paridade, a partir de 01/07/2024.

RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJPE

Republicado por ter saído com incorreção no DJE de 04/07/2024.

ATO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXMO. DES. RICARDO PAES BARRETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ART. 12 DA RESOLUÇÃO Nº 243/2008,

CONSIDERANDO a previsão do art. 41 da Constituição Federal, relativa à estabilidade dos(as) servidores(as) nomeados(as) para cargos de provimento efetivo em virtude de concurso público, após três anos de efetivo exercício;

CONSIDERANDO a proposição da Comissão de Apuração de Desempenho constituída nos termos de art. 4º da Resolução nº 243/2008-TJPE, e com fundamento no art. 5º, "a", do mesmo instrumento de regência,

RESOLVE:

Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório constante no Processo Administrativo abaixo relacionado, declarando, em consequência, a estabilidade dos(as) servidores(as) elencados(as):

ATO Nº 3174/2024-SGP

Processo Administrativo nº 06/2024-GGD/SGP – SEI 00022959-50.2024.8.17.8017

MATRÍCULA	NOME	MÉDIA FINAL	CARGO	LOTAÇÃO
1.878.689	ADJAMAR MARTINS DA SILVA	9.8	OFICIAL DE JUSTICA - OPJ	ESCADA/2ª V
1.885.472	ANA CECILIA CORREA DE OLIVEIRA ANDRADE	9.76	ANALISTA JUD/ FUNCAO JUD - APJ	GAB DES AGENOR FERREIRA LIMA
1.885.324	ANTONIO BENEDITO DOS SANTOS FILHO	9.99	OFICIAL DE JUSTICA - OPJ	NUCLEO DE CONTROLE DE MANDADOS
1.885.430	BRUNO LUIZ ANGELO LOPES	9.7	TECNICO JUD/ FUNCAO JUD-TPJ	GAB DES JOSUE ANTONIO F SENA
1.885.456	CAIO CASSIO ALMEIDA GILO	9.98	TECNICO JUD/ FUNCAO JUD-TPJ	9º JUIZADO ESP CIV REL CONSU
1.885.561	CRISTIANE BARROS COSTA MEIRELES	9.98	TECNICO JUD/ FUNCAO ADM-TPJ	JABOATAO/POLO DE CUSTODIA
1.885.464	DAIANNY BATISTA MARQUES MIRANDA	10	ANALISTA JUD -APJ/ CONTADOR	NUCLEO DE PRECATORIOS
1.885.448	DANIELLE ANDRADE ARAUJO MORAIS	10	TECNICO JUD/ FUNCAO JUD-TPJ	GAB DES ANDRE OLIVEIRA SILVA
1.885.405	ELLEN ROBERTA MACHADO BELTRAO	9.98	TECNICO JUD/ FUNCAO JUD-TPJ	5ª V FAZ PUBLICA CAPITAL
1.885.421	EMANUELLE DUARTE ALVES	10	TECNICO JUD/ FUNCAO JUD-TPJ	DIRETORIA V CRIM E REG METROPO
1.885.391	FELIPE LEAL DANTAS VASCONCELOS	9.97	TECNICO JUD/ FUNCAO JUD-TPJ	11ª V CIV CAPITAL
1.885.480	GLEYDSON LUIS ALBERTO ALVES LOPES SILVA	9.99	OFICIAL DE JUSTICA - OPJ	BOM JARDIM/VU
1.885.553	JULIAN DENNIS VERAS DANTAS PIRES	9.97	OFICIAL DE JUSTICA - OPJ	SERRA TALHADA/ CEMANDO

PRESIDÊNCIA

ATOS DO DIA 10 DE JULHO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 3167/24-SGP – nomear ADENILTON SANTOS LIMA (classificação 78), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Administrativa, Referência TPJ (Polo 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Julia de Miranda Meira, com lotação na Diretoria de Documentação Judiciária.

Nº 3168/24-SGP – nomear RAYANE DINIZ DA SILVA (classificação 50), para o cargo de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo 03/Região Metropolitana II), em virtude da desistência de posse de Isolda de Pontes Prado, com lotação no Núcleo de Distribuição de Mandados da Comarca de Jaboatão dos Guararapes.

Nº 3169/24-SGP – nomear VIRGINIA SANTOS ROCHA WANDERLEY (classificação 05), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/ Função Judiciária, Referência APJ (Polo 09/Agreste Central II), em virtude da desistência de posse de Marília Albuquerque Fernandes Nobrega, com lotação na Vara Única da Comarca Sanharó.

Nº 3170/24 - SGP – nomear MARINA DA MOTA ARRUDA (classificação 368), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), em virtude do decurso de prazo para a posse de Marconi Perrelli Filho, com lotação na Diretoria Estadual das Varas de Família, Registro Civil e Sucessões.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 10 DE JULHO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 3171/24-SGP – nomear FRANCILEDA TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS (classificação 41), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/ Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 10/Agreste Meridional), com lotação na Vara Única da Comarca Jupi.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 10 DE JULHO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 3172/24 - SGP – exonerar, a pedido, RAFAEL JORDÃO DE BARROS GOES , matrícula 1892169 , do cargo, efetivo, de Analista Judiciário/ Função Judiciária, Referência APJ , a partir de 08/07/2024 .

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 10 DE JULHO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

PRESIDÊNCIA

ATOS DO DIA 10 DE JULHO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 3167/24-SGP – nomear ADENILTON SANTOS LIMA (classificação 78), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Administrativa, Referência TPJ (Polo 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Julia de Miranda Meira, com lotação na Diretoria de Documentação Judiciária.

Nº 3168/24-SGP – nomear RAYANE DINIZ DA SILVA (classificação 50), para o cargo de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo 03/Região Metropolitana II), em virtude da desistência de posse de Isolda de Pontes Prado, com lotação no Núcleo de Distribuição de Mandados da Comarca de Jaboatão dos Guararapes.

Nº 3169/24-SGP – nomear VIRGINIA SANTOS ROCHA WANDERLEY (classificação 05), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/ Função Judiciária, Referência APJ (Polo 09/Agreste Central II), em virtude da desistência de posse de Marília Albuquerque Fernandes Nobrega, com lotação na Vara Única da Comarca Sanharó.

Nº 3170/24 - SGP – nomear MARINA DA MOTA ARRUDA (classificação 368), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), em virtude do decurso de prazo para a posse de Marconi Perrelli Filho, com lotação na Diretoria Estadual das Varas de Família, Registro Civil e Sucessões.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 10 DE JULHO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 3171/24-SGP – nomear FRANCILEDA TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS (classificação 41), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/ Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 10/Agreste Meridional), com lotação na Vara Única da Comarca Jupi.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 10 DE JULHO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 3172/24 - SGP – exonerar, a pedido, RAFAEL JORDÃO DE BARROS GOES , matrícula 1892169 , do cargo, efetivo, de Analista Judiciário/ Função Judiciária, Referência APJ , a partir de 08/07/2024 .

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 10 DE JULHO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 3173/24-SGP – nomear ANDRE FELIPE SOARES FERREIRA , para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 3035/2024-SGP
SEI 00015443-72.2024.8.17.8017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 30, XIX, DA RESOLUÇÃO Nº 395, DE 30/03/2017 (REGIMENTO INTERNO DO TJPE), RESOLVE:

Conceder aposentadoria a **Maria Verônica Cardoso da Silva** , matriculada sob o nº. 171.591-7, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – TPJ , Classe IV, P-18, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com direito à integralidade e paridade, a partir de 01/07/2024.

RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJPE

Republicado por ter saído com incorreção no DJE de 04/07/2024.

ATO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXMO. DES. RICARDO PAES BARRETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ART. 12 DA RESOLUÇÃO Nº 243/2008,

CONSIDERANDO a previsão do art. 41 da Constituição Federal, relativa à estabilidade dos(as) servidores(as) nomeados(as) para cargos de provimento efetivo em virtude de concurso público, após três anos de efetivo exercício;

CONSIDERANDO a proposição da Comissão de Apuração de Desempenho constituída nos termos de art. 4º da Resolução nº 243/2008-TJPE, e com fundamento no art. 5º, "a", do mesmo instrumento de regência,

RESOLVE:

Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório constante no Processo Administrativo abaixo relacionado, declarando, em consequência, a estabilidade dos(as) servidores(as) elencados(as):

ATO Nº 3174/2024-SGP

Processo Administrativo nº 06/2024-GGD/SGP – SEI 00022959-50.2024.8.17.8017

MATRÍCULA	NOME	MÉDIA FINAL	CARGO	LOTAÇÃO
1.878.689	ADJAMAR MARTINS DA SILVA	9.8	OFICIAL DE JUSTICA - OPJ	ESCADA/2ª V
1.885.472	ANA CECILIA CORREA DE OLIVEIRA ANDRADE	9.76	ANALISTA JUD/ FUNCAO JUD - APJ	GAB DES AGENOR FERREIRA LIMA
1.885.324	ANTONIO BENEDITO DOS SANTOS FILHO	9.99	OFICIAL DE JUSTICA - OPJ	NUCLEO DE CONTROLE DE MANDADOS
1.885.430	BRUNO LUIZ ANGELO LOPES	9.7	TECNICO JUD/ FUNCAO JUD-TPJ	GAB DES JOSUE ANTONIO F SENA
1.885.456	CAIO CASSIO ALMEIDA GILO	9.98	TECNICO JUD/ FUNCAO JUD-TPJ	9º JUIZADO ESP CIV REL CONSU
1.885.561	CRISTIANE BARROS COSTA MEIRELES	9.98	TECNICO JUD/ FUNCAO ADM-TPJ	JABOATAO/POLO DE CUSTODIA
1.885.464	DAIANNY BATISTA MARQUES MIRANDA	10	ANALISTA JUD -APJ/ CONTADOR	NUCLEO DE PRECATORIOS
1.885.448	DANIELLE ANDRADE ARAUJO MORAIS	10	TECNICO JUD/ FUNCAO JUD-TPJ	GAB DES ANDRE OLIVEIRA SILVA
1.885.405	ELLEN ROBERTA MACHADO BELTRAO	9.98	TECNICO JUD/ FUNCAO JUD-TPJ	5ª V FAZ PUBLICA CAPITAL
1.885.421	EMANUELLE DUARTE ALVES	10	TECNICO JUD/ FUNCAO JUD-TPJ	DIRETORIA V CRIM E REG METROPO
1.885.391	FELIPE LEAL DANTAS VASCONCELOS	9.97	TECNICO JUD/ FUNCAO JUD-TPJ	11ª V CIV CAPITAL
1.885.480	GLEYDSON LUIS ALBERTO ALVES LOPES SILVA	9.99	OFICIAL DE JUSTICA - OPJ	BOM JARDIM/VU
1.885.553	JULIAN DENNIS VERAS DANTAS PIRES	9.97	OFICIAL DE JUSTICA - OPJ	SERRA TALHADA/ CEMANDO

PRESIDÊNCIA

ATOS DO DIA 10 DE JULHO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 3167/24-SGP – nomear ADENILTON SANTOS LIMA (classificação 78), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Administrativa, Referência TPJ (Polo 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Julia de Miranda Meira, com lotação na Diretoria de Documentação Judiciária.

Nº 3168/24-SGP – nomear RAYANE DINIZ DA SILVA (classificação 50), para o cargo de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo 03/Região Metropolitana II), em virtude da desistência de posse de Isolda de Pontes Prado, com lotação no Núcleo de Distribuição de Mandados da Comarca de Jaboatão dos Guararapes.

Nº 3169/24-SGP – nomear VIRGINIA SANTOS ROCHA WANDERLEY (classificação 05), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/ Função Judiciária, Referência APJ (Polo 09/Agreste Central II), em virtude da desistência de posse de Marília Albuquerque Fernandes Nobrega, com lotação na Vara Única da Comarca Sanharó.

Nº 3170/24 - SGP – nomear MARINA DA MOTA ARRUDA (classificação 368), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), em virtude do decurso de prazo para a posse de Marconi Perrelli Filho, com lotação na Diretoria Estadual das Varas de Família, Registro Civil e Sucessões.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 10 DE JULHO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 3171/24-SGP – nomear FRANCILEDA TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS (classificação 41), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/ Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 10/Agreste Meridional), com lotação na Vara Única da Comarca Jupi.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 10 DE JULHO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 3172/24 - SGP – exonerar, a pedido, RAFAEL JORDÃO DE BARROS GOES , matrícula 1892169 , do cargo, efetivo, de Analista Judiciário/ Função Judiciária, Referência APJ , a partir de 08/07/2024 .

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 10 DE JULHO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

PRESIDÊNCIA

ATOS DO DIA 10 DE JULHO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 3167/24-SGP – nomear ADENILTON SANTOS LIMA (classificação 78), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Administrativa, Referência TPJ (Polo 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Julia de Miranda Meira, com lotação na Diretoria de Documentação Judiciária.

Nº 3168/24-SGP – nomear RAYANE DINIZ DA SILVA (classificação 50), para o cargo de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo 03/Região Metropolitana II), em virtude da desistência de posse de Isolda de Pontes Prado, com lotação no Núcleo de Distribuição de Mandados da Comarca de Jaboatão dos Guararapes.

Nº 3169/24-SGP – nomear VIRGINIA SANTOS ROCHA WANDERLEY (classificação 05), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/ Função Judiciária, Referência APJ (Polo 09/Agreste Central II), em virtude da desistência de posse de Marília Albuquerque Fernandes Nobrega, com lotação na Vara Única da Comarca Sanharó.

Nº 3170/24 - SGP – nomear MARINA DA MOTA ARRUDA (classificação 368), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), em virtude do decurso de prazo para a posse de Marconi Perrelli Filho, com lotação na Diretoria Estadual das Varas de Família, Registro Civil e Sucessões.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 10 DE JULHO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 3171/24-SGP – nomear FRANCILEDA TENORIO CAVALCANTI DE MEDEIROS (classificação 41), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/ Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 10/Agreste Meridional), com lotação na Vara Única da Comarca Jupi.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 10 DE JULHO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 3172/24 - SGP – exonerar, a pedido, RAFAEL JORDÃO DE BARROS GOES , matrícula 1892169 , do cargo, efetivo, de Analista Judiciário/ Função Judiciária, Referência APJ , a partir de 08/07/2024 .

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 10 DE JULHO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

e dar celeridade as medidas relativas à Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB- S, previstas no inciso I, do art.13, da Lei 13.465, de 11.07.2017 , assegurando o direito a titulação dos imóveis públicos ou particulares, ocupados pela população de baixa renda no estado de Pernambuco. **Vigência:** A presente adesão vigorará pelo tempo de vigência do “PROGRAMA MORADIA LEGAL PERNAMBUCO”. **Dotação Orçamentária** : O instrumento não acarreta nenhum ônus financeiro aos partícipes, motivo pelo qual não se consigna dotação orçamentária. **TERMO DE ADESÃO CELEBRADO, EM 21.06.2023, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO-TJPE, A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO-CGJPE, A ASSOCIAÇÃO DOS REGISTRADORES DE PERNAMBUCO – ARIPE, A ASSOCIAÇÃO DE NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE PERNAMBUCO – ANOREG E O MUNICÍPIO DE TUPARETAMA. Objeto:** O presente termo tem por objetivo, estabelecer parceria entre os partícipes, para o desenvolvimento do “PROGRAMA MORADIA LEGAL PERNAMBUCO”, instituído no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco por meio do Provimento Conjunto nº 01, de 31 de maio de 2018, publicado no Diário de Justiça Eletrônico de 05.06.2018, com a finalidade de definir, coordenar, orientar, implementar e dar celeridade as medidas relativas à Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB- S, previstas no inciso I, do art.13, da Lei 13.465, de 11.07.2017 , assegurando o direito a titulação dos imóveis públicos ou particulares, ocupados pela população de baixa renda no estado de Pernambuco. **Vigência:** A presente adesão vigorará pelo tempo de vigência do “PROGRAMA MORADIA LEGAL PERNAMBUCO”. **Dotação Orçamentária** : O instrumento não acarreta nenhum ônus financeiro aos partícipes, motivo pelo qual não se consigna dotação orçamentária. **TERMO DE ADESÃO CELEBRADO, EM 21.06.2024, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO-TJPE, A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO-CGJPE, A ASSOCIAÇÃO DOS REGISTRADORES DE PERNAMBUCO – ARIPE, A ASSOCIAÇÃO DE NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE PERNAMBUCO – ANOREG E O MUNICÍPIO DE IGUARACY. Objeto:** O presente termo tem por objetivo, estabelecer parceria entre os partícipes, para o desenvolvimento do “PROGRAMA MORADIA LEGAL PERNAMBUCO”, instituído no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco por meio do Provimento Conjunto nº 01, de 31 de maio de 2018, publicado no Diário de Justiça Eletrônico de 05.06.2018, com a finalidade de definir, coordenar, orientar, implementar e dar celeridade as medidas relativas à Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB- S, previstas no inciso I, do art.13, da Lei 13.465, de 11.07.2017 , assegurando o direito a titulação dos imóveis públicos ou particulares, ocupados pela população de baixa renda no estado de Pernambuco. **Vigência:** A presente adesão vigorará pelo tempo de vigência do “PROGRAMA MORADIA LEGAL PERNAMBUCO”. **Dotação Orçamentária** : O instrumento não acarreta nenhum ônus financeiro aos partícipes, motivo pelo qual não se consigna dotação orçamentária.

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 10/07/2024, OS SEGUINTE DESPACHOS:

Requerimento – (Processo SEI nº 00025973-88.2024.8.17.8017) - **Exmo. Des. Erik de Sousa Dantas Simões** – ref. férias/conversão : “Defiro. Registre-se.”

Ofício nº 265/2024 (Processo SEI nº 00025893-14.2024.8.17.8017) do **Exmo. Des. Jorge Américo Pereira de Lira** , Diretor Geral da ESMAPE - ref. férias do docente **Exmo. Dr. Haroldo Carneiro Leão Sobrinho** : “Defiro nos termos do pedido. Registre-se”

Requerimento – (Processo SEI nº 00025713-90.2024.8.17.8017) - **Exmo. Dra. Ildete Veríssimo de Lima** – ref. férias : “Defiro o pedido por motivo de licença médica conflitante, conforme informação id. 2683788. Registre-se com os ajustes financeiros necessários. ”

Requerimento – (Processo SEI nº 00023920-15.2024.8.17.8017) - **Exmo. Dr. Adelson Freitas de Andrade Júnior** – ref. férias : “Considerando a informação do Núcleo competente, bem como, o aviso publicado no Dje nº 82/2024, defiro nos termos do pedido. Registre-se com os ajustes financeiros necessários.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00021656-16.2024.8.17.8017) - **Exmo. Dr. Elizongerber de Freitas** – ref. férias : “Considerando a informação id. 2640476, inacolho o pedido. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00018141-02.2024.8.17.8017) - **Exmo. Dr. Vanilson Guimarães de Santana Junior** – ref. férias : “Considerando a informação id. 2601390, inacolho o pedido. Registre-se.”

Recife, 10 de julho de 2024

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

DESPACHO

O Exmo. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça exarou, em 10/07/2024, os seguintes despachos:

Requerimento – JULIA DE MIRANDA MEIRA – Ref. Desistência de Posse para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Administrativa, Referência TPJ (Polo 01/Recife) . “Ciente”.

Requerimento – ISOLDA DE PONTES PRADO – Ref. Desistência de Posse para o cargo, efetivo, de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo 03/Região Metropolitana II) . “Ciente”.

Requerimento – MARILIA ALBUQUERQUE FERNANDES NOBREGA – Ref. Desistência de Posse para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo 09/Agreste Central II) . “Ciente”.

Requerimento – MARCONI PERRELLI FILHO – Ref. Desistência de Posse para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife). “Ciente”.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PRESIDÊNCIA

EDITAL CONJUNTO Nº 23 , DE 10 DE JULHO DE 2024

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO INTERNA VISANDO AO PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CONCILIADOR EM DIVERSAS UNIDADES DO SISTEMA DE JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXMO. DES. RICARDO PAES BARRETO, E O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXMO. DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS:

CONSIDERANDO que “a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação”, nos termos do inciso LXXVIII do art. 5º, da Constituição da República;

CONSIDERANDO que, na conformidade da regra inserta no art. 37, *caput*, da Constituição da República, “a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.”

CONSIDERANDO que, para alcançar o princípio da eficiência, a Administração Pública deve alocar os recursos humanos de acordo com a necessidade das unidades que compõem a sua estrutura,

TORNA PÚBLICA a abertura das inscrições visando Ao preenchimento de 12 (doze) vagas, para a função gratificada de Conciliador, símbolo FGCJ-1, em diversas Unidades do Sistema de Juizados Especiais e de acordo com a Lei Complementar nº 138, de 6 de janeiro de 2009, Art. 183-A, consoante condições adiante especificadas:

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

1.1. Público alvo: Servidores(as) efetivos(as) ativos(as) do Poder Judiciário de Pernambuco, lotados(as) em todo Estado, ocupantes dos cargos de Auxiliar Judiciário, Técnico Judiciário e Analista Judiciário (funções Administrativa e Judiciária), com formação em Direito, desde que:

Tenham a anuência, por escrito, do gestor maior da unidade organizatório-funcional em que estiver lotado(a), conforme modelo contido no Anexo I;

Tenham, no mínimo, 01 (um) ano de efetivo exercício no Tribunal;

Não estejam respondendo a processo disciplinar;

Não tenham recebido punição disciplinar até 05 (cinco) anos antes da data de publicação deste edital.

1.2. Especificações das vagas: Total de 12 (doze) vagas conforme exposto abaixo:

ORDEM	UNIDADE	ENDEREÇO	ATUAÇÃO
01	3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA CAPITAL	Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1919, Imbiribeira, Recife - PE - CEP 51.170-001.	6h diárias – manhã – Comarca de Recife
02	8º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA CAPITAL	Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1919, Imbiribeira, Recife - PE - CEP 51.170-001.	6h diárias – tarde – Comarca de Recife
03	11º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA CAPITAL	Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1919, Imbiribeira, Recife - PE - CEP 51.170-001.	6h diárias – tarde – Comarca de Recife
04	13º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA CAPITAL	Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1919, Imbiribeira, Recife - PE - CEP 51.170-001.	6h diárias – tarde – Comarca de Recife
05	14º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA CAPITAL	Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1919, Imbiribeira, Recife - PE - CEP 51.170-001.	6h diárias – tarde – Comarca de Recife
06	2º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1919, Imbiribeira, Recife - PE - CEP 51.170-001.	6h diárias – manhã – Comarca de Recife
07	3º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA CAPITAL	Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1919, Imbiribeira, Recife - PE - CEP 51.170-001.	6h diárias – tarde – Comarca de Recife
08	1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	Fórum Desembargador Henrique Capitulino, Rod. BR 101 Sul, Km 80 - Prazeres, Jaboatão dos Guararapes - CEP: 54.345-160. 5º pavimento.	6h diárias – manhã – Comarca de Jaboatão dos Guararapes
09	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DE CAMARAGIBE	Av. Ersina Lapenda, 347 – Timbi – CEP 54.768-120	6h diárias – manhã – Comarca de Camaragibe
10	JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE GARANHUNS	Fórum Min. Eraldo Gueiros Leite - Av. Rui Barbosa, 479 - Heliópolis - Garanhuns - PE - CEP 55.295-5300	6h diárias – manhã – Comarca de Garanhuns

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente pelo e-mail funcional do(a) servidor(a) interessado(a), dirigido ao e-mail sgp.ddh.selecao10@tjpe.jus.br, e deverão conter as informações, conforme Anexo II;

2.2. Serão válidas as inscrições enviadas do dia 11/07/2024 até 19/07/2024;

CARGO (OU FUNÇÃO): _____

FORMAÇÃO: _____

TELEFONE: _____ CELULAR: _____

LOTAÇÃO: _____

DATA DE EXERCÍCIO: ____/____/____

E-MAIL: _____

CURRÍCULO SIMPLIFICADO (Modelo)

ESPECIALIZAÇÃO (Pós-Graduação, com a respectiva comprovação)

CAPACITAÇÕES (na área de Direito)

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO ÂMBITO JURÍDICO (no TJPE) ESPECIFICANDO A ATUAÇÃO DE FATO OU DE DIREITO COMO CONCILIADOR.

PRESIDÊNCIA

ATO nº 3035/2024-SGP

sei nº 00015443-72.2024.8.17.8017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 30, XIX, DA RESOLUÇÃO Nº 395, DE 30/03/2017 (REGIMENTO INTERNO DO TJPE), RESOLVE:

Conceder aposentadoria a **Maria Verônica Cardoso da Silva**, matriculada sob o nº. 171.591-7, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – TPJ, Classe IV, P-18, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com direito à integralidade e paridade, a partir de 01/07/2024.

Recife, 03 de julho de 2024

RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO,
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJPE

Republicado por ter saído com incorreção no DJE de 11/07/2024.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 11 DE JULHO DE 2024

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Nº 1032/2024–SEJU – Designar a Exma. Dra. **Raquel Evangelista Feitosa**, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, Matrícula nº 187.060-2, para responder, cumulativamente, pela Diretoria das Varas Cíveis da Região Metropolitana e do Interior - DIRCIVET, no período de 11 a 30/07/2024, em virtude das férias da Exma. Dra. Brenda Azevedo Paes Barreto Teixeira.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 11 DE JULHO DE 2024

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Nº 1031/2024–SEJU – Designar o Exmo. Dr. Fábio Mello de Onofre Araújo, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, Matrícula nº 179.471-0, para responder, cumulativamente, pela 3ª Vara Cível da mencionada Comarca, no período de 11 a 30.07.2024, em virtude das férias da Exma. Dra. Brenda Azevedo Paes Barreto Teixeira.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PRESIDÊNCIA

ATO DO DIA 12 DE JULHO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 3194/24 - SGP – exonerar, a pedido, ECLESTON DE BRITO MELO , matrícula 1834932, do cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ, a partir de 01/07/2024.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 12 DE JULHO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 3195/24 - SGP – exonerar, a pedido, MATEUS QUEIROZ CARDOSO, matrícula 1879197, do cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ, a partir de 20/06/2024.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 12 DE JULHO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 3196/24 - SGP – nomear MARIA EDUARDA ARAUJO CATAO MENEZES (classificação 369), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife, em virtude da desistência de posse de Luma Pimentel Ferreira, com lotação na Diretoria das Varas Criminais da Capital e Região Metropolitana.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

AT O DO DIA 12 DE JULHO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO , NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 3197 /24 - SGP – declarar VAGO o cargo abaixo relacionado, em virtude de posse em outro cargo público não acumulável neste Poder, com efeitos a partir do dia 11/07/2024:

Nome	Cargo	Matrícula
Wanderson José dos Santos Junior	Técnico Judiciário/T PJ	1835432

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PRESIDÊNCIA

ATO DO DIA 12 DE JULHO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 3194/24 - SGP – exonerar, a pedido, ECLESTON DE BRITO MELO , matrícula 1834932, do cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ, a partir de 01/07/2024.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 12 DE JULHO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 3195/24 - SGP – exonerar, a pedido, MATEUS QUEIROZ CARDOSO, matrícula 1879197, do cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ, a partir de 20/06/2024.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 12 DE JULHO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 3196/24 - SGP – nomear MARIA EDUARDA ARAUJO CATAO MENEZES (classificação 369), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife, em virtude da desistência de posse de Luma Pimentel Ferreira, com lotação na Diretoria das Varas Criminais da Capital e Região Metropolitana.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

AT O DO DIA 12 DE JULHO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO , NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 3197 /24 - SGP – declarar VAGO o cargo abaixo relacionado, em virtude de posse em outro cargo público não acumulável neste Poder, com efeitos a partir do dia 11/07/2024:

Nome	Cargo	Matrícula
Wanderson José dos Santos Junior	Técnico Judiciário/T PJ	1835432

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PRESIDÊNCIA

ATO DO DIA 12 DE JULHO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 3194/24 - SGP – exonerar, a pedido, ECLESTON DE BRITO MELO , matrícula 1834932, do cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ, a partir de 01/07/2024.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 12 DE JULHO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 3195/24 - SGP – exonerar, a pedido, MATEUS QUEIROZ CARDOSO, matrícula 1879197, do cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ, a partir de 20/06/2024.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 12 DE JULHO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 3196/24 - SGP – nomear MARIA EDUARDA ARAUJO CATAO MENEZES (classificação 369), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife, em virtude da desistência de posse de Luma Pimentel Ferreira, com lotação na Diretoria das Varas Criminais da Capital e Região Metropolitana.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

AT O DO DIA 12 DE JULHO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO , NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 3197 /24 - SGP – declarar VAGO o cargo abaixo relacionado, em virtude de posse em outro cargo público não acumulável neste Poder, com efeitos a partir do dia 11/07/2024:

Nome	Cargo	Matrícula
Wanderson José dos Santos Junior	Técnico Judiciário/T PJ	1835432

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PRESIDÊNCIA

ATO DO DIA 15 DE JULHO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 3218/24-SGP – tornar sem efeito o ATO Nº 2743/24-SGP, de 07/06/2024, publicado no DJe de 10/06/2024.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO (TJPE)****II CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE
SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE PERNAMBUCO****EDITAL Nº 1 – TJPE NOTÁRIOS, DE 17 DE JULHO DE 2024**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, tendo em vista o disposto no § 3º do art. 236 da Constituição Federal, na Constituição do Estado de Pernambuco, na Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, e suas alterações, na Resolução nº 80 e na Resolução nº 81, ambas de 9 de junho de 2009, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e suas alterações, na Lei Estadual nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, e suas alterações, torna pública a realização de concurso público de provas e títulos para outorga de delegações de serventias extrajudiciais de notas e de registro do Estado de Pernambuco, com ingresso por provimento ou remoção, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e executado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebbraspe) e pela Comissão do Concurso do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, com a participação de representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Pernambuco, do Ministério Público, de um notário e de um registrador, instituída pelo Ato nº 439/2024, publicado no *Diário de Justiça Eletrônico* de 7 de março de 2024.

1.1.1 O Cebbraspe é o detentor exclusivo do *Método Cespe* de realização de avaliações, certificações e seleções. Esse método está em constante evolução, sendo desenvolvido e aperfeiçoado a partir de pesquisas acadêmicas, algoritmos, processos estatísticos e de outras técnicas sofisticadas com o intuito de entregar resultados confiáveis, obtidos com inovação e alta qualidade técnica.

1.2 A seleção para outorga de delegações de que trata este edital, tanto por provimento, quanto por remoção, compreenderá as seguintes etapas:

a) **primeira etapa** : prova objetiva de seleção, de caráter eliminatório, distinta para cada modalidade de ingresso, de responsabilidade do Cebbraspe;

b) **segunda etapa** : prova escrita e prática, de caráter eliminatório e classificatório, distinta para cada modalidade de ingresso, de responsabilidade do Cebbraspe;

c) **terceira etapa** : comprovação de requisitos para a outorga de delegações, de caráter eliminatório, de responsabilidade do Cebbraspe;

d) **quarta etapa**, composta das seguintes fases:

I – exame psicotécnico e envio de laudos neurológico e psiquiátrico, de caráter descritivo e de presença obrigatória, de responsabilidade do Cebbraspe;

II – análise da vida pregressa, de caráter eliminatório, de responsabilidade do Cebbraspe e do TJPE.

e) **quinta etapa** : prova oral, de caráter eliminatório e classificatório, distinta para cada modalidade de ingresso, de responsabilidade do Cebbraspe;

f) **sexta etapa** : avaliação de títulos, de caráter classificatório, de responsabilidade do Cebbraspe.

1.3 A participação do(a) candidato(a) em cada etapa/fase ocorrerá, necessariamente, após habilitação na etapa/fase anterior.

1.4 Todas as etapas, para todos(as) os(as) candidatos(as), bem como a avaliação biopsicossocial dos(as) candidatos(as) que solicitarem concorrer como pessoa com deficiência e o procedimento de heteroidentificação para concorrer às serventias reservadas aos(às) candidatos(as) negros(as), serão realizadas na cidade do Recife/PE.

1.4.1 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na Cidade do Recife, as provas poderão ser realizadas em outros locais na Região Metropolitana do Recife.

1.5 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

1.5.1 Qualquer cidadão(ã) poderá impugnar fundamentadamente este edital, por meio do endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_pe_24_notarios, em *link* específico, no **período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital**.

PRESIDÊNCIA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
PRACA DA REPUBLICA - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-040 - Recife - PE
TJPE

ATO Nº 3219/2024-SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 30, XIX, DA RESOLUÇÃO Nº 395, DE 30/03/2017 (REGIMENTO INTERNO DO TJPE), RESOLVE:

Conceder aposentadoria a IONE COSTA MELLET, no cargo de Oficial de Justiça - OPJ, Classe V, P-21, matrícula nº 156.229-0, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, com integralidade e paridade, a partir de 15.07.2024.

Recife, 15 de julho de 2024

Ricardo de Oliveira Paes Barreto
Desembargador Presidente do TJPE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Praça da República, S/N - Bairro Santo Antônio - CEP 50010-040 - Recife - PE

ATO Nº 4676/2023-SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 30, XIX, DA RESOLUÇÃO Nº 395, DE 30/03/2017 (REGIMENTO INTERNO DO TJPE), RESOLVE:

Conceder aposentadoria a Helmiton Pragana Dantas, matrícula nº 1775065, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - TPJ, Classe IV, P 18, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos integrais e paritários.

Recife, 17 de julho se 2024.

RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJPE

(Republicado por haver saído com incorreção no Dj edição nº 216/2023 Recife - PE, sexta-feira, 1 de dezembro de 2023, página 64.)

ATO DO DIA 17 DE JULHO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 3220/24 - SGP – nomear TALYTA MANSO MESQUITA (classificação 370), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Maria Eduarda Araujo Catao Menezes, com lotação na Diretoria das Varas Criminais da Capital e Região Metropolitana.

Nº 3221/24 - SGP – nomear KATHLEEN ALVES SOUSA DO O (classificação 65), para o cargo, efetivo, de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo de Classificação 01/Recife), com lotação no Núcleo do Controle de Mandados da Capital.

Nº 3222/24 - SGP – nomear ALESSANDRO FLORENCIO CONCEICAO SIQUEIRA (classificação 15), para o cargo, efetivo, de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo de Classificação 01/Recife), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP, com lotação no Núcleo do Controle de Mandados da Capital.

Nº 3223/24 - SGP – nomear MONICA GOMES DA SILVA (classificação 66), para o cargo, efetivo, de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo de Classificação 01/Recife), com lotação no Núcleo do Controle de Mandados da Capital.

Nº 3224/24 - SGP – nomear MARCELA NASCIMENTO FARIAS (classificação 67), para o cargo, efetivo, de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo de Classificação 01/Recife), com lotação no Núcleo do Controle de Mandados da Capital.

Nº 3225/24 - SGP – nomear MANUELA SILVA GUIMARAES GONCALVES (classificação 68), para o cargo, efetivo, de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo de Classificação 01/Recife), com lotação no Núcleo do Controle de Mandados da Capital.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 17 DE JULHO DE 2024

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DO SEI Nº, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Nº 1053/2024–SEJU – Considerando que os substitutos legais antecedentes encontram-se em gozo de férias ou acumulando outras unidades judiciárias, **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Iarly José Holanda de Souza**, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Paudalho, Matrícula nº 187.059-9, para responder, cumulativamente, pela Vara Criminal da Comarca de São Lourenço da Mata, no período de 17 a 19/07/2024, em virtude das férias da Exma. Dra. Tatiana Cristina Bezerra Salgado.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ATO Nº 1054/2024 – SEJU, DO DIA 17 de JULHO DE 2024.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,

CONSIDERANDO o pedido de compensação das prontidões judiciárias formulado pela **Exma. Dra. Valdereys Ferraz Torres de Oliveira;**

RESOLVE:

I – Designar a **Exma. Dra. Maria Thereza Paes de Sá Machado, Juíza de Direito do 9º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital, Matrícula nº 167.610-5**, para responder, cumulativamente, pelo, **8º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca do Recife** nos dias: **22 a 24/07/2024** ;

II – Designar o **Exmo. Dr. Jefferson Félix de Melo, Juiz de Direito da 19ª Vara Cível – Sessão B da Capital**, Matrícula nº 179.075-7, para responder, cumulativamente, pela, pela **17ª Vara Cível – Sessão B da Comarca do Recife**, nos dias: **22 a 24/07/2024;**

III - Cópias do presente aos Núcleos de Plantão Judiciário e de Movimentação de Magistrados de 3ª Entrância.

Publique-se e cumpra-se.

Des. Ricardo Paes Barreto

PRESIDÊNCIA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
PRACA DA REPUBLICA - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-040 - Recife - PE
TJPE

ATO Nº 3219/2024-SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 30, XIX, DA RESOLUÇÃO Nº 395, DE 30/03/2017 (REGIMENTO INTERNO DO TJPE), RESOLVE:

Conceder aposentadoria a IONE COSTA MELLET, no cargo de Oficial de Justiça - OPJ, Classe V, P-21, matrícula nº 156.229-0, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, com integralidade e paridade, a partir de 15.07.2024.

Recife, 15 de julho de 2024

Ricardo de Oliveira Paes Barreto
Desembargador Presidente do TJPE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Praça da República, S/N - Bairro Santo Antônio - CEP 50010-040 - Recife - PE

ATO Nº 4676/2023-SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 30, XIX, DA RESOLUÇÃO Nº 395, DE 30/03/2017 (REGIMENTO INTERNO DO TJPE), RESOLVE:

Conceder aposentadoria a Helmiton Pragana Dantas, matrícula nº 1775065, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - TPJ, Classe IV, P 18, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos integrais e paritários.

Recife, 17 de julho se 2024.

RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJPE

(Republicado por haver saído com incorreção no Dj edição nº 216/2023 Recife - PE, sexta-feira, 1 de dezembro de 2023, página 64.)

ATO DO DIA 17 DE JULHO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 3220/24 - SGP – nomear TALYTA MANSO MESQUITA (classificação 370), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Maria Eduarda Araujo Catao Menezes, com lotação na Diretoria das Varas Criminais da Capital e Região Metropolitana.

Nº 3221/24 - SGP – nomear KATHLEEN ALVES SOUSA DO O (classificação 65), para o cargo, efetivo, de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo de Classificação 01/Recife), com lotação no Núcleo do Controle de Mandados da Capital.

Nº 3222/24 - SGP – nomear ALESSANDRO FLORENCIO CONCEICAO SIQUEIRA (classificação 15), para o cargo, efetivo, de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo de Classificação 01/Recife), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP, com lotação no Núcleo do Controle de Mandados da Capital.

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

DESPACHO

O Exmo. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça exarou, em 17/07/2024, o seguinte despacho:

Requerimento – MARIA EDUARDA ARAUJO CATAO MENEZES – Ref. Desistência de Posse para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife). “Ciente”.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

PRACA DA REPUBLICA - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-040 - Recife - PE
TJPE

DECISÃO

PROCESSO: 00025037-37.2024.8.17.8017

REQUERENTE: IONE COSTA MELLET

ASSUNTO: APOSENTADORIA

Trata-se de pedido de aposentadoria para o dia 15.07.2024, formulado pela servidora epigrafada, ocupante do cargo de Oficial de Justiça - OPJ, Classe V, P-21, matrícula nº 156.229-0 (ID 2674707).

Extrai-se da certidão de ID 2677617 que: a) a servidora nasceu em 25/07/1949; b) iniciou seu exercício neste Tribunal em 16/02/1989; c) possui 6.406 (seis mil, quatrocentos e seis) dias averbados que, somados ao tempo neste TJPE, totaliza 19.328 (dezenove mil, trezentos e vinte e oito) dias, ou seja, 52 (cinquenta e dois) anos e 348 (trezentos e quarenta e oito) dias; d) também possui 02 (duas) faltas não abonadas, sem suspensões, ou licenças.

Por fim, por meio do ID 2676834, a Corregedoria Geral de Justiça deste Estado informa que nada consta a respeito da servidora, no referido Órgão.

Parecer de ID 2681984, pelo deferimento do pedido, tendo em vista que a requerente completou todos os requisitos necessários e suficientes para o acolhimento do pedido, pelo art. 3º da EC nº 47/2005, com integralidade e paridade, fazendo jus à aposentadoria a partir da data solicitada, qual seja, 15.07.2024.

É o relatório. **Decido** .

Diante do exposto nos presentes autos, acolho o opinativo de ID nº 2681984, no sentido de deferir o pleito de aposentadoria ora formulado, com integralidade e paridade, por força do disposto no art. 3º da EC nº 47/2005.

Expeça-se o ato para aposentar a servidora IONE COSTA MELLET, a partir de 15/07/2024.

Cientifique-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 15 de julho de 2024

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 17/07/2024, A SEGUINTE DECISÃO:

DECISÃO

PROCESSO: SEI nº 00037143-82.2022.8.17.8017

INTERESSADO: Magistrado – José Júnior Florentino dos Santos Mendonça

O Ilustríssimo Senhor Secretário de Gestão de Pessoas em exercício do Tribunal de Justiça de Pernambuco exarou, em 17/07/2024, o seguinte despacho:

Requerimento – RAYANE DINIZ DA SILVA – Ref. Prorrogação de Posse para o cargo de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo 03/Região Metropolitana II). “Defiro por 30 (trinta) dias, a contar do dia 11/08/2024.

Samuel Gomes da Silva

Secretário de Gestão de Pessoas em exercício

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SAMUEL GOMES DA SILVA, no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pelo Art. 1º, da Portaria nº 01/2024-DG de 29/02/2024 (DJE 01/03/2024), resolve:

DECISÃO

PROCESSO SEI Nº 00019693-02.2024.8.17.8017

INTERESSADA: Cristiane Porfirio Vilar de Sousa

ASSUNTO: Horário Especial para frequentar curso de Mestrado

Trata-se de Processo Administrativo encaminhado a esta Consultoria Jurídica para análise e emissão de opinativo quanto ao requerimento de horário especial feito pela servidora Cristiane Porfirio Vilar de Sousa, matrícula nº 184676-0, lotada na Diretoria regional do Sertão, para frequentar curso de mestrado (ID [2617570](#)).

“Sirvo-me do presente, para solicitar horário especial de trabalho para a servidora CRISTIANE PORFIRIO VILAR DE SOUSA, matrícula nº 184676-0, lotada na Diretoria regional do Sertão, tendo em vista estar regularmente matriculada como aluno regular, semestre 2024.1, no Curso de Mestrado Acadêmico em Administração, da Universidade Federal do Cariri (UFCA), localizada na cidade de Juazeiro do Norte-CE, em cumprimento ao disposto no art. 6º, da Instrução Normativa nº 18/2017, conforme comprovante de matrícula nas disciplinas obrigatórias (...)”.

O pedido inicial veio acompanhado do atestado de matrícula, comprovando o vínculo da servidora com a Universidade Federal do Cariri (UFCA), localizada na cidade de Juazeiro do Norte-CE, no qual estão dispostas as matérias e serem cursadas, bem como a comprovação dos horários das aulas - ID [2617690](#).

Consta dos autos a declaração de disponibilidade e concordância emitida pela chefia imediata da servidora solicitante, conforme documento de Id. [2617679](#), esclarecendo, por oportuno:

“Declaro para os devidos fins, que CRISTIANE PORFIRIO VILAR DE SOUSA trabalha nesta instituição TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO e terá disponibilidade e dispensa de horário para cumprir com todas as atividades do Programa de Pós-graduação em Administração/UFCA, que exige uma carga horária mínima de 12 horas semanais.”

A Consultoria Jurídica opinou pelo deferimento do pedido, nos moldes da Instrução Normativa nº 18/2017, do art. 174 do Estatuto dos Servidores Públicos deste Estado – Lei nº 6.123/68 e Enunciado Administrativo nº 06, de 12.09.2019 – ID [2642970](#).

É o relatório.

Decido .

Assiste razão à Consultoria Jurídica. Explico.

A postulante ao requerer horário especial para frequentar o curso de mestrado, comprova a matrícula e os horários das disciplinas, além da ciência e o “de acordo” da sua Chefia Imediata.

Ademais, o horário pretendido se coaduna com a legislação vigente que rege a matéria, não havendo prejuízo da duração semanal do trabalho.

Ante o exposto, **defiro** o pedido, o que faço com arrimo na legislação invocada e no Parecer jurídico exarado pela Consultoria Jurídica (ID [2642970](#)), o qual aprovo em todos os seus termos.

Cientifique-se.

Publique-se.

seguinte Servidor (a):GUILHERME LUIZ AMORIM BRAZ, matrícula 1852493, lotado no(a) DIRETORIA REGIONAL DO AGRESTE, resultando em 5 dia(s) referente(s) ao período de 15/07/2024 a 19/07/2024.

Requerimento SGP Digital n. 26542/2024 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a):CLAUDIA SIMONE BARROS DE QUEIROZ, matrícula 1681699, lotado no(a) DIRETORIA REGIONAL ZONA MATA, resultando em 1 dia(s) referente(s) ao período de 16/07/2024 a 16/07/2024.

Requerimento SGP Digital n. 26607/2024 – Deferir a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 110, combinado com art. 115 da lei 6123 de 20/07/1968, (DOPE 13/03/1973) e Art. 27, inciso II, da IN nº 13/2018, ao(à) seguinte Servidor(a):MARCELA RODRIGUES GERIZ, matrícula 1848917, lotado no(a) DIRETORIA V CRIMINAIS INTERIOR, resultando em 60 dia(s) referente(s) ao período de 16/07/2024 a 13/09/2024.

Requerimento SGP Digital n. 25892/2024 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a):MUNIK LUCIENE DE FONTES, matrícula 1836927, lotado no(a) DIRETORIA V CIV E V EXEC EXTRA, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 10/07/2024 a 08/08/2024.

Dra. Renata Alves de V. S. Cintra

Matrícula: 189.302-5

DESPACHO

O Ilustríssimo Senhor Secretário de Gestão de Pessoas em exercício do Tribunal de Justiça de Pernambuco exarou, em 18/07/2024, o seguinte despacho:

Requerimento – MESSIAS JOSE DE LIMA JUNIOR – Ref. Prorrogação de Posse para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife). “Defiro por 30 (trinta) dias, a contar do dia 09/08/2024.

Samuel Gomes da Silva

Secretário de Gestão de Pessoas em exercício

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SAMUEL GOMES DA SILVA, no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pelo Art. 1º, da Portaria nº 01/2024-DG de 29/02/2024 (DJE 01/03/2024), resolve:

DECISÃO

PROCESSO: 00016810-10.2024.8.17.8017

INTERESSADO: LILITH REIS MENEZES

ASSUNTO: ESTABILIDADE GRAVÍDICA

Trata-se de processo administrativo instaurado pela servidora epigrafada, Analista Judiciário/Função Judiciária - APJ, matriculada sob o n.º 1867520, no qual solicita “estabilidade gravídica” na função gratificada de Chefe de Secretaria de Unidade Judiciária (Sigla FGCSJ-1) (id. 2584529).

Instada a se pronunciar, a Assessoria Técnica da Diretoria Geral opinou pelo deferimento do pedido para conceder a estabilidade gravídica, nos termos e limites do art. 39, § 3º c/c art. 7º, inciso XVIII, CF c/c art. 10, II, b, dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, a partir do dia 01/05/2024, até o término da licença maternidade ou até o quinto mês após parto, se posterior, tendo em vista que a pleiteante fora dispensada durante a estabilidade.

É o relatório. Decido.

Aprovo o Parecer da Assessoria Técnica da Diretoria Geral, por seus próprios e jurídicos fundamentos, acolho a proposição nele contida para deferir o pedido para os fins e nos limites do aludido opinativo.

Art. 1º Alterar a Portaria nº 10/2024, publicada no DJe do dia 12/03/2024, para modificar a composição da Comissão Examinadora do Concurso Público para Provimento de Cargo de Juiz Substituto de 1ª Entrância da Carreira da Magistratura do Estado de Pernambuco.

Art. 2º A Comissão instituída nesta Portaria terá a seguinte composição:

I – Titulares:

- a) Desembargador Stênio José de Sousa Neiva Coêlho;
- b) Desembargadora Valéria Bezerra Pereira Wanderley;
- c) Desembargador André Vicente Pires Rosa;
- d) Drª Laíse Tarcila Rosa de Queiroz - Representante do Ministério Público de Pernambuco;
- e) Dr. Carlos Eduardo Ramos Barros - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Pernambuco.

II – Suplentes:

- a) Desembargador Gabriel de Oliveira Cavalcanti Filho – 1º suplente;
- b) Desembargador Jorge Américo Pereira de Lira – 2º suplente;
- c) Desembargadora Daisy Maria de Andrade Costa Pereira – 3º suplente;
- d) Drª Dalva Cabral de Oliveira Neta - Suplente do Ministério Público de Pernambuco;
- e) Dr. Flávia Danielle Santiago Lima - Suplente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Pernambuco.

Art. 3º A comissão atuará sob a presidência do Exmº Des. Stênio José de Sousa Neiva Coêlho.

Art. 4º Designar o magistrado Gleydson Gleber Bento Alves de Lima Pinheiro, Juiz Assessor Especial da Presidência, para a função de Secretário da Comissão do Concurso.

Art. 5º Designar o servidor Marcel da Silva Lima, matrícula nº 180.824-9, Diretor-Geral do TJPE, para a função de Secretário Adjunto da Comissão do Concurso.

Art. 6º Designar a servidora Izabella Pimentel de Medeiros, matrícula 187.446-2, Secretária Executiva da Escola Judicial, para auxiliar nos trabalhos da Comissão do Concurso.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *ad referendum* do Órgão Especial, revogando-se a Portaria nº 12/2024, publicada no DJe de 20/03/2024.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 19 de julho de 2024.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

DESPACHOS

O Exmo. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça exarou, em 19/07/2024, os seguintes despachos:

Requerimento – LUCAS CASTRO DE LIMA – Ref. Desistência de Posse para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Administrativa, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife). “Ciente”.

Requerimento – KATHLEEN ALVES SOUSA DO O – Ref. Desistência de Posse para o cargo, efetivo, de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo de Classificação 01/Recife). “Ciente”.

Requerimento – HUGO ALENCAR DUARTE FIGUEIREDO – Ref. Desistência de Posse para o cargo, efetivo, de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo 02/Região Metropolitana I). “Ciente”.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 19/07/2024, A SEGUINTE DECISÃO:

DECISÃO

SEI nº 00038435-03.2023.8.17.8017

REQUERENTE : CARLOS ANTÔNIO ALVES DA SILVA.

ASSUNTO : COMPENSAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL ENTRE AS VARAS DE ACIDENTES DO TRABALHO DA CAPITAL.

í í í

Cuida-se de processo administrativo instaurado por provocação do Juiz Carlos Antônio Alves da Silva, no qual requer a compensação da distribuição processual realizada nas duas Varas de Acidentes do Trabalho da Capital (ID nº [2303840](#)).

No despacho de ID nº [2405883](#) , a Governança de Dados opina favoravelmente, acatando a sugestão do Comitê Gestor do PJE, nos termos descritos no despacho ID nº [2349429](#) .

A Corregedoria-Geral se manifestou pela implementação da medida de compensação indicada pelo Comitê Gestor do PJe, no despacho ID 2349429, para fins de equacionamento da diferença acumulada (a maior para a 1ª Vara do Trabalho da Capital) ao longo dos meses em que a distribuição ocorreu de forma não equivalente, conforme parecer (ID nº [2591829](#)).

É, no essencial, o relatório. Decido.

Pois bem. Compulsando os autos, a documentação acostada e as informações apresentadas pela Governança de Dados e pelo Comitê Gestor do PJE, bem como diante da manifestação do Exmo. Corregedor-Geral da Justiça, constatada a inconsistência apontada, defiro o pedido, para que a SETIC execute o incremento no acumulador de pesos, de modo que a 2ª Vara de Acidentes do Trabalho receba maior número de processos nos meses seguintes, até que os acumuladores de pesos das Unidades Judiciárias atinjam novamente valores equivalentes.

À SETIC para as providências cabíveis.

Cientifiquem-se os interessados.

Em seguida, arquite-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, drs

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DESEMBARGADOR RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO, EXAROU EM DATA DE 01.07.2024 A 04.07.2024, OS SEGUINTE DESPACHOS:

Solicitação nº 002681/2024 - CORREGEDORIA AUX 3a ENTRANCIA / Recife - Referente Diárias em favor de ROBERTA VIANA JARDIM ; Matrícula 1766899 ; JUIZ(A) DE DIREITO 3ª ENTR ; Curitiba; Participar de Solenidade/evento/inauguração; De 19/06/2024 a 21/06/2024; "Autorizo".

PRESIDÊNCIA

ATOS DO DIA 19 DE JULHO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 3235/24-SGP – nomear LARISSA JATOBA AROUCHA (classificação 79), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Administrativa, Referência TPJ (Polo 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Lucas Castro de Lima, com lotação na Diretoria de Gestão Funcional – DGF.

Nº 3236/24 - SGP – nomear MARCOS AURELIO FLORENCIO DANTAS (classificação 70), para o cargo, efetivo, de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo de Classificação 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Kathleen Alves Sousa do O, com lotação no Núcleo do Controle de Mandados da Capital.

Nº 3237/24-SGP – nomear MARCELO SERAFIM GALDINO MONTEIRO (classificação 36), para o cargo de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo 02/Região Metropolitana I), em virtude da desistência de posse de Hugo Alencar Duarte Figueiredo, com lotação no Núcleo de Distribuição de Mandados da Comarca de Paulista.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATOS DO DIA 19 DE JULHO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 3238/24-SGP – exonerar, a pedido, BRUNA MARIA FERRAZ OLIVEIRA GASPAR CAPELEIRO, matrícula 1886487, do cargo, em comissão, Secretário de Desembargador, Símbolo /PJC-IV, do Gabinete do Desembargador Frederico Ricardo de Almeida Neves, a partir de 19/07/2024.

Nº 3239/24-SGP – nomear BRUNA MARIA FERRAZ OLIVEIRA GASPAR CAPELEIRO, para o cargo, em comissão, Secretário de Desembargador, Símbolo /PJC-IV, no Gabinete do Desembargador Frederico Ricardo de Almeida Neves.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 3249 DE 19 DE JULHO DE 2024**(SEI nº 00020613-77.2024.8.17.8017)**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no art. 1º da norma em comento;

Considerando que, nos termos do art. 5º da Resolução nº 489/2023, “ a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).”

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no art. 7º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

BERNADETE DE BRITO C C DA TRINDADE, matrícula 1807153, lotado no(a) DIRETORIA DAS VARAS CRIMINAIS DA CAPITAL E REGIAO METROPOLITANA, resultando em 07 dia(s) referente(s) ao período de 16/07/2024 a 22/07/2024.

Requerimento SGP Digital n. 26855/2024 – Conceder CONCESSÃO DE LICENÇA POR DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, nos termos do Art. 109, inciso III, da lei 6123 de 20/07/1968, (DOPE 13/03/1973) e Art. 27, inciso III, da IN nº 13/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): LORENA BAPTISTA BARBOSA, matrícula 1843133, lotado no(a) NUCLEO DE CONTROLE DE MANDADOS, resultando em 02 dia(s) referente(s) ao período de 18/07/2024 a 19/07/2024.

Dra. Renata Alves de V. S. Cintra

Matrícula: 189.302-5

DESPACHOS

O Ilustríssimo Senhor Secretário de Gestão de Pessoas em exercício do Tribunal de Justiça de Pernambuco exarou, em 19/07/2024, os seguintes despachos:

Requerimento – ULISSES BEZERRA DA SILVA – Ref. Prorrogação de Posse para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 02/Região Metropolitana I). "Defiro por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 28/07/2024.

Requerimento – SARAH JESSICA AGUIAR BEZERRA DANTAS – Ref. Prorrogação de Posse para o cargo de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo de Classificação 08/Agreste Central I). "Defiro por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 22/07/2024.

Samuel Gomes da Silva

Secretário de Gestão de Pessoas em exercício

Diretoria de Gestão Funcional

DESPACHO

Assunto: Desligamento da prestação do Serviço Voluntário

Atividade: Estudante Voluntário

Considerando o disposto no art. 17, inciso III da Instrução Normativa 14/2019 deste Tribunal, ficam desligados (as) do Serviço Voluntário deste Tribunal, os (as) voluntários (as) relacionados (as) no quadro abaixo, a partir das respectivas datas.

NOME	DATA
Adriele Lima do Nascimento	01.06.2024
Gabriele Menezes de Lima	01.07.2024
Marianna de Souza Bello Queiroz	20.06.2024
Ravena Vitória Nunes Rodrigues	01.07.2024

Recife, 18 de julho de 2024

Solange de Castro Sales da Cunha

Diretora de Gestão Funcional

A DIRETORIA DE GESTÃO FUNCIONAL, no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 967/2023-SGP, de 20/09/2023 (DJe nº 170/2023 de 21/09/2023), resolve:

Nº 3334/24-SGP – exonerar, a pedido, RAISSA CAINNY GONÇALVES FERREIRA, matrícula 1877879, do cargo, em comissão, de Secretário Adjunto, Símbolo PJC, da Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica, a partir de 29/07/2024.

Nº 3335/24-SGP – nomear CATARINA AURELIANO, matrícula 1832034, para o cargo, em comissão, de Secretário Adjunto, Símbolo PJC, na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica, a partir de 29/07/2024.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATOS DO DIA 22 DE JULHO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 3336/24 - SGP – nomear MARCONI JEAN OLIVEIRA DE SOUZA (classificação 10), para o cargo, efetivo, de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo de Classificação 03/Região Metropolitana II), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP, com lotação na Central de Mandados da Comarca de Moreno.

Nº 3337/24 - SGP – nomear NATHALIA DE SOUZA SOARES SILVA (classificação 371), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), com lotação na Assessoria Técnica da Presidência.

Nº 3338/24 - SGP – nomear NATHALIA DE ARAUJO GUERRA (classificação 372), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), com lotação no 1º Colégio Recursal na Capital.

Nº 3339/24 - SGP – nomear CAMILA PIERRE MONTEIRO DE BRITO SIEBRA (classificação 112), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo de Classificação 01/Recife), com lotação na 9ª Vara de Família e Registro Civil da Capital.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 22 DE JULHO DE 2024

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,

Nº 1063/2024 - SEJU – Considerando os termos do SEI Nº 00027174-81.2024.8.17.8017, da lavra do Exmo. Dr. João José Rocha Targino, **RESOLVE**: Dispensar a Exma. Dra. **Valéria Rúbia Silva Duarte**, Juíza de Direito da 10ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital, Matrícula nº 175.297-9, do exercício cumulativo junto à 9ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital, a partir do dia 22/07/2024.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

ATO DO DIA 22 DE JULHO DE 2024

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,

Nº 1062/2024-SEJU – Considerando os termos do SEI 00027174-81.2024.8.17.8017, da lavra do Exmo. Dr. João José Rocha Targino, **RESOLVE**: Dispensar a Exma. Dra. **Fernanda Moura de Carvalho**, Juíza de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital, Matrícula nº 175.290-1, do exercício cumulativo junto a jurisdição territorial do Arquipélago de Fernando de Noronha, Distrito da Comarca do Recife – PE, a partir do dia 22/07/2024 .

Requerimento SGP Digital n. 27249/2024 - Conceder ao(à) Servidor(a): JOFRE ANDRADE PEREIRA LIMA, matrícula 1886541, prazo até 14/08/2024, para a realização da avaliação da 5ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Recife, 23 de julho de 2024.

Valéria Temporal

Diretora de Desenvolvimento Humano.

DESPACHO

O Ilustríssimo Senhor Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça de Pernambuco exarou, em 23/07/2024, o seguinte despacho:

Requerimento – KARINA KAUFFMAN – Ref. Prorrogação de exercício para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife). “Defiro por 30 (trinta) dias, a contar do dia 19/08/2024.

Wagner Barboza de Lucena

Secretário de Gestão de Pessoas

DESPACHOS

O Ilustríssimo Senhor Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça de Pernambuco exarou, em 23/07/2024, os seguintes despachos:

Requerimento – ALESSANDRO FLORENCIO CONCEICAO SIQUEIRA – Ref. Prorrogação de Posse para o cargo de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo de Classificação 01/Recife). “Defiro por 30 (trinta) dias, a contar do dia 18/08/2024”.

Requerimento – JEFFERSON IDEIÃO FERNANDES – Ref. Prorrogação de Posse para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife). “Considerando inexistência de fato novo no pedido, indefiro”.

Wagner Barbosa de Lucena

Secretário de Gestão de Pessoas

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, WAGNER BARBOZA DE LUCENA, no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pelo Art. 1º, da Portaria nº 01/2024-DG de 29/02/2024 (DJE 01/03/2024), resolve:

PROCESSO SEI Nº 00018608-29.2024.8.17.8017

INTERESSADA: **Ridete Marçal de Barros**

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda e Funafin

Trata-se de procedimento administrativo instaurado por provocação da Srª **Ridete Marçal de Barros**, servidora aposentada, através do qual solicita a isenção do Imposto de Renda e do Funafin, em decorrência da doença informada no Id [2605662](#).

Foi acostado aos autos o Laudo Médico nº 56/2024, (Id. [2643847](#)), emitido pela Junta Médica Oficial deste Tribunal de Justiça em 03/05/2024, conclusivo no sentido que “A pericianda NÃO apresenta doença que se enquadra nas especificadas na Lei nº 7.713/88, alterada pela Lei 9.250/95, artigo 30”, § 1º c/c artigo 1º da Lei nº 11.052/04; e na Lei Complementar nº 28/00, artigo 34º, §5º c/c Lei Complementar nº 79/05. Por conseguinte, NÃO apresenta critérios periciais que justifiquem a isenção do IR e FUNAFIN”.

A Assessoria Técnica emitiu o Parecer Id 2680902, opinando pelo indeferimento do pedido, conforme o Laudo Médico supracitado, na forma da Lei nº 7.713/88, alterada pela Lei 9.250/95, artigo 30º, §1º c/c artigo 1º da Lei nº 11.052/04; e na Lei Complementar nº 28/00, artigo 34º, §5º c/c Lei Complementar nº 79/05.

É o que importa relatar. Passo a decidir.

Assiste razão à Assessoria Técnica da Diretoria Geral, tendo em vista que, de acordo com o Laudo Pericial nº 56/2024, datado de 10/06/2024, emitido pela Junta Médica Oficial deste Tribunal de Justiça, a requerente não faz jus às isenções de Imposto de Renda e FUNAFIN, uma vez que não possui doença especificada na Lei nº 7.713/1988 e alterações, bem como na Lei Complementar Estadual nº 28/00 c/c Lei Complementar nº 79/05.

Ao tempo em que aprovo, por seus próprios e jurídicos fundamentos, o Parecer da Assessoria Técnica, acolho a proposição nele contida para indeferir a isenção do Imposto de Renda e FUNAFIN, nos termos do Laudo Médico nº 56/2024, emitido pela Junta Médica Oficial deste Tribunal de Justiça.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 3327 DE 19 DE JULHO DE 2024
(SEI nº 00019594-05.2024.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no art. 1º da norma em comento;

Considerando que, nos termos do art. 5º da Resolução nº 489/2023, “ a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).”

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no art. 7º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando que, conforme dispõe o art. 12, da Resolução nº 489/2023, “são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.”

Considerando os termos de requerimento oriundo do(a) **Diretoria das Varas Criminais do Interior** , relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **integral** ,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a **atuação** de teletrabalho em regime **integral**, para o(a) servidor(a) **Sanja Kattia Silva Barbosa Tenório Cavalcanti**, matrícula nº **1774387**, para exercício de suas atribuições em Venturosa-PE, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 19 de julho de 2024.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATOS DO DIA 23 DE JULHO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 3343/24-SGP – nomear JOAO VICTOR SEABRA IUMATTI VALENCA (classificação 121), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Administrativa, Referência APJ (Polo 01/Recife), com lotação na Secretaria de Gestão de Pessoas.

Nº 3344/24-SGP – nomear EDILTON JORGE DE ASSIS JUNIOR (classificação 06), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 12/Sertão do Pajeú), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP, com lotação na Vara Única da Comarca de Tuparetama.

Nº 3345/24-SGP – nomear KATIA PATRICIA RODRIGUES DE LIMA SILVA (classificação 13), para o cargo de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo 07/Agreste Setentrional), com lotação na Vara Única da Comarca de Vertentes.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 3262 DE 19 DE JULHO DE 2024
(SEI nº 00020647-26.2024.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no art. 1º da norma em comento;

Considerando que, nos termos do art. 5º da Resolução nº 489/2023, “ a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).”

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no art. 7º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando que, conforme dispõe o art. 12, da Resolução nº 489/2023, “são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.”

Considerando os termos de requerimento oriundo do(a) **Diretoria das Varas Criminais da Capital e Região Metropolitana** , relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **integral** ,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a **atuação** de teletrabalho em regime **integral**, para o(a) servidor(a) **Rita de Cássia Ribeiro Menêzes Chagas**, matrícula nº **1855891**, para exercício de suas atribuições em Itapissuma-PE, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 19 de julho de 2024.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 3263 DE 19 DE JULHO DE 2024
(SEI nº 00016843-09.2024.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Requerimento SGP Digital n. 27249/2024 - Conceder ao(à) Servidor(a): JOFRE ANDRADE PEREIRA LIMA, matrícula 1886541, prazo até 14/08/2024, para a realização da avaliação da 5ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Recife, 23 de julho de 2024.

Valéria Temporal

Diretora de Desenvolvimento Humano.

DESPACHO

O Ilustríssimo Senhor Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça de Pernambuco exarou, em 23/07/2024, o seguinte despacho:

Requerimento – **KARINA KAUFFMAN** – Ref. **Prorrogação de exercício** para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife). “Defiro por 30 (trinta) dias, a contar do dia 19/08/2024.”

Wagner Barboza de Lucena

Secretário de Gestão de Pessoas

DESPACHOS

O Ilustríssimo Senhor Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça de Pernambuco exarou, em 23/07/2024, os seguintes despachos:

Requerimento – ALESSANDRO FLORENCIO CONCEICAO SIQUEIRA – Ref. Prorrogação de Posse para o cargo de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo de Classificação 01/Recife). “Defiro por 30 (trinta) dias, a contar do dia 18/08/2024”.

Requerimento – JEFFERSON IDEIÃO FERNANDES – Ref. Prorrogação de Posse para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife). “Considerando inexistência de fato novo no pedido, indefiro”.

Wagner Barbosa de Lucena

Secretário de Gestão de Pessoas

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, WAGNER BARBOZA DE LUCENA, no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pelo Art. 1º, da Portaria nº 01/2024-DG de 29/02/2024 (DJE 01/03/2024), resolve:

PROCESSO SEI Nº 00018608-29.2024.8.17.8017

INTERESSADA: **Ridete Marçal de Barros**

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda e Funafin

Trata-se de procedimento administrativo instaurado por provocação da Srª **Ridete Marçal de Barros**, servidora aposentada, através do qual solicita a isenção do Imposto de Renda e do Funafin, em decorrência da doença informada no Id [2605662](#).

Foi acostado aos autos o Laudo Médico nº 56/2024, (Id. [2643847](#)), emitido pela Junta Médica Oficial deste Tribunal de Justiça em 03/05/2024, conclusivo no sentido que “A pericianda NÃO apresenta doença que se enquadra nas especificadas na Lei nº 7.713/88, alterada pela Lei 9.250/95, artigo 30”, § 1º c/c artigo 1º da Lei nº 11.052/04; e na Lei Complementar nº 28/00, artigo 34º, §5º c/c Lei Complementar nº 79/05. Por conseguinte, NÃO apresenta critérios periciais que justifiquem a isenção do IR e FUNAFIN”.

A Assessoria Técnica emitiu o Parecer Id 2680902, opinando pelo indeferimento do pedido, conforme o Laudo Médico supracitado, na forma da Lei nº 7.713/88, alterada pela Lei 9.250/95, artigo 30º, §1º c/c artigo 1º da Lei nº 11.052/04; e na Lei Complementar nº 28/00, artigo 34º, §5º c/c Lei Complementar nº 79/05.

É o que importa relatar. Passo a decidir.

Assiste razão à Assessoria Técnica da Diretoria Geral, tendo em vista que, de acordo com o Laudo Pericial nº 56/2024, datado de 10/06/2024, emitido pela Junta Médica Oficial deste Tribunal de Justiça, a requerente não faz jus às isenções de Imposto de Renda e FUNAFIN, uma vez que não possui doença especificada na Lei nº 7.713/1988 e alterações, bem como na Lei Complementar Estadual nº 28/00 c/c Lei Complementar nº 79/05.

Ao tempo em que aprovo, por seus próprios e jurídicos fundamentos, o Parecer da Assessoria Técnica, acolho a proposição nele contida para indeferir a isenção do Imposto de Renda e FUNAFIN, nos termos do Laudo Médico nº 56/2024, emitido pela Junta Médica Oficial deste Tribunal de Justiça.

Requerimento SGP Digital n. 27249/2024 - Conceder ao(à) Servidor(a): JOFRE ANDRADE PEREIRA LIMA, matrícula 1886541, prazo até 14/08/2024, para a realização da avaliação da 5ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Recife, 23 de julho de 2024.

Valéria Temporal

Diretora de Desenvolvimento Humano.

DESPACHO

O Ilustríssimo Senhor Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça de Pernambuco exarou, em 23/07/2024, o seguinte despacho:

Requerimento – KARINA KAUFFMAN – Ref. Prorrogação de exercício para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife). “Defiro por 30 (trinta) dias, a contar do dia 19/08/2024.

Wagner Barboza de Lucena

Secretário de Gestão de Pessoas

DESPACHOS

O Ilustríssimo Senhor Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça de Pernambuco exarou, em 23/07/2024, os seguintes despachos:

Requerimento – ALESSANDRO FLORENCIO CONCEICAO SIQUEIRA – Ref. Prorrogação de Posse para o cargo de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo de Classificação 01/Recife). “Defiro por 30 (trinta) dias, a contar do dia 18/08/2024”.

Requerimento – JEFFERSON IDEIÃO FERNANDES – Ref. Prorrogação de Posse para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife). “Considerando inexistência de fato novo no pedido, indefiro”.

Wagner Barbosa de Lucena

Secretário de Gestão de Pessoas

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, WAGNER BARBOZA DE LUCENA, no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pelo Art. 1º, da Portaria nº 01/2024-DG de 29/02/2024 (DJE 01/03/2024), resolve:

PROCESSO SEI Nº 00018608-29.2024.8.17.8017

INTERESSADA: **Ridete Marçal de Barros**

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda e Funafin

Trata-se de procedimento administrativo instaurado por provocação da Srª **Ridete Marçal de Barros**, servidora aposentada, através do qual solicita a isenção do Imposto de Renda e do Funafin, em decorrência da doença informada no Id [2605662](#).

Foi acostado aos autos o Laudo Médico nº 56/2024, (Id. [2643847](#)), emitido pela Junta Médica Oficial deste Tribunal de Justiça em 03/05/2024, conclusivo no sentido que “A pericianda NÃO apresenta doença que se enquadra nas especificadas na Lei nº 7.713/88, alterada pela Lei 9.250/95, artigo 30”, § 1º c/c artigo 1º da Lei nº 11.052/04; e na Lei Complementar nº 28/00, artigo 34º, §5º c/c Lei Complementar nº 79/05. Por conseguinte, NÃO apresenta critérios periciais que justifiquem a isenção do IR e FUNAFIN”.

A Assessoria Técnica emitiu o Parecer Id 2680902, opinando pelo indeferimento do pedido, conforme o Laudo Médico supracitado, na forma da Lei nº 7.713/88, alterada pela Lei 9.250/95, artigo 30º, §1º c/c artigo 1º da Lei nº 11.052/04; e na Lei Complementar nº 28/00, artigo 34º, §5º c/c Lei Complementar nº 79/05.

É o que importa relatar. Passo a decidir.

Assiste razão à Assessoria Técnica da Diretoria Geral, tendo em vista que, de acordo com o Laudo Pericial nº 56/2024, datado de 10/06/2024, emitido pela Junta Médica Oficial deste Tribunal de Justiça, a requerente não faz jus às isenções de Imposto de Renda e FUNAFIN, uma vez que não possui doença especificada na Lei nº 7.713/1988 e alterações, bem como na Lei Complementar Estadual nº 28/00 c/c Lei Complementar nº 79/05.

Ao tempo em que aprovo, por seus próprios e jurídicos fundamentos, o Parecer da Assessoria Técnica, acolho a proposição nele contida para indeferir a isenção do Imposto de Renda e FUNAFIN, nos termos do Laudo Médico nº 56/2024, emitido pela Junta Médica Oficial deste Tribunal de Justiça.

PRESIDÊNCIA

ATO Nº4692/2023-SGP

SEI Nº 00030963-56.2023.8.17.8017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 30, XIX, DA RESOLUÇÃO Nº 395, DE 30/03/2017 (REGIMENTO INTERNO DO TJPE), RESOLVE:

Conceder aposentadoria a **Manuel Beserra da Silva**, matriculado sob o nº 167945-7, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - TPJ, Classe IV – P18, na forma do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, com integralidade e paridade.

(Republicado por haver saído com incorreção no Dje de 01/12/2023)

Recife/PE, 03 de julho de 2024

RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJPE

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 24 DE JULHO DE 2024

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Nº 1074/2024—SEJU – Designar o Exmo. Dr. **Ícaro Nobre Fonseca**, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Itambé, Matrícula nº 187.061-0, para responder, cumulativamente, pela Central de Agilização Processual da Capital e Região Metropolitana, a partir de 01/08/2024, até ulterior deliberação.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO Nº 1075, DE 24 DE JULHO DE 2024.

EMENTA: Determina a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - Cejusc Saúde.

O Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, EXMO. DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Recomendação CNJ nº 100/2021 sugere o uso de métodos consensuais de solução de conflitos em demandas que versem em matéria de saúde;

Publique-se.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

DESPACHO

O Exmo. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça exarou, em 25/07/2024, o seguinte despacho:

Requerimento – MARCELA NASCIMENTO FARIAS – Ref. Desistência de Posse para o cargo, efetivo, de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo de Classificação 01/Recife). “Ciente”.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

DESPACHO

O Exmo. Desembargador Ricardo Paes Barreto, Presidente do Tribunal de Justiça, exarou, em 25/07/2024, o seguinte despacho:

Considerando o DECURSO DE PRAZO para a posse dos candidatos abaixo, DECLARO VAGOS os cargos relacionados:

Nome	Cargo	Polo
DHAYANNE KAROLAYNNE MARQUES PEREIRA DA SILVA	Técnico Judiciário/TPJ Função Judiciária	01
PAULO HENRIQUE JACINTO DE SOUSA	Oficial de Justiça/OPJ	05

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 25/07/2024, A SEGUINTE DECISÃO:

DECISÃO

SEI Nº 00026198-90.2024.8.17.8017

REQUERENTE: CAROLINA DE ALBUQUERQUE LIMA DUARTE – UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – CAMPUS DE ARCOVERDE.

ASSUNTO: CESSÃO TEMPORÁRIA DO ESPAÇO DO PLENÁRIO DO JÚRI.

Acolho o parecer (ID nº [2705286](#)) pelos seus próprios fundamentos, no sentido de deferir o pedido de utilização do Plenário do Júri pela Universidade de Pernambuco do Campus Arcoverde, para realização de aula prática de Direito Penal e Processual Penal no dia 26.07.2024 no horário de 9h as 13h (ID nº [2687788](#)), nos termos da Instrução Normativa nº 22/2010.

Por fim, deve o Juiz Diretor do Foro gerir a presente cessão, observando as disposições contidas nos art. 3º, 4º e 5º da Instrução Normativa nº 22/2010.

Encaminhe-se à Secretaria Judiciária para os registros funcionais pertinentes.

Intimações necessárias.

Em seguida, arquite-se.

182.551-8, Gestora e Suplente, respectivamente, dos Convênios Nº 001/24 do Município de São Vicente Férrer e Nº 002/24 do Município de Santa Maria da Boa Vista, da Corregedoria Geral de Justiça.

Nº 230/24-SAD – Designar os servidores **Isabella Pimentel de Medeiros**, Matrícula Nº 187.446-2 e **Rosalie Ferreira Campos**, Matrícula Nº 186.184-0, Gestora e Suplente do Contrato Nº 058/24 da empresa QUALINFO Serviços de Informática Ltda, da Escola Judicial.

Nelson Batista da Silva Norberto
Secretário de Administração

ATOS DO DIA 25 DE JULHO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 3346/24-SGP – nomear ANA DE OLIVEIRA FREITAS (classificação 96), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP, em virtude do decurso de prazo para a posse de Dhyanne Karolayne Marques Pereira da Silva, com lotação na Central Judiciária de Processamento Remoto do 1º Grau.

Nº 3347/24-SGP – nomear RODRIGO SANTOS DE OLIVEIRA (classificação 04), para o cargo de Analista Judiciário/Função Administrativa, Referência APJ (Polo 01/Recife), nas vagas reservadas às Pessoas com Deficiência/PCD, com lotação na Diretoria de Gestão Funcional.

Nº 3348/24-SGP – nomear RODRIGO DE SOUZA (classificação 72), para o cargo de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Marcela Nascimento Farias, com lotação no Núcleo de Controle de Mandados da Capital.

Nº 3349/24-SGP – nomear SEVERINO MARINHO DA SILVA NETO (classificação 07), para o cargo de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo 05/Mata Sul II), em virtude do decurso de prazo para a posse de Paulo Henrique Jacinto de Sousa, com lotação na Vara Única da Comarca de Cortes.

Nº 3350/24-SGP – nomear EVERTON VINICIUS ALVES SILVA (classificação 18), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 09/Agreste Central II), com lotação na Vara Única da Comarca de Sanharó.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

AT O DO DIA 25 DE JULHO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO , NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 3351 /24 - SGP – declarar VAGO o cargo abaixo relacionado, em virtude de posse em outro cargo público não acumulável neste Poder, com efeitos a partir do dia 23/07/2024:

Nome	Cargo	Matrícula
Virginia Santos Rocha Wanderley	Técnico Judiciário/TPJ Função Judiciária	1878441

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PRESIDÊNCIA

ATO DO DIA 26 DE JULHO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 3364/24-SGP – nomear IVANILSON ALEXANDRE GUEDES DA SILVA (classificação 27), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife), nas vagas reservadas às Pessoas com Deficiência/PCD, com lotação na 13ª Vara Cível, Seção B.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATOS DO DIA 26 DE JULHO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 3365/24-SGP – exonerar, a pedido, HELKA MARIA MEDINA PONTES, matrícula 1891600, do cargo, em comissão, de Administrador do Prédio, Símbolo PJC-IV.

Nº 3366/24-SGP – nomear PRISCYLLA ELITA DE LUNA LIMA, para o cargo, em comissão, de Administrador do Prédio, Símbolo PJC-IV.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ATO Nº 1078/2024 – SEJU, DO DIA 26 DE JULHO DE 2024.

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,

CONSIDERANDO que o Magistrado abaixo designado manifestou anuência no pedido de compensação de plantão judicial formulado pelo **Exmo. Dr. Leonardo Santos Soares** ;

RESOLVE:

I - Designar o **Exmo. Dr. Felipe Lothar Brenner**, Juiz Substituto da 2ª Vara da Comarca de Cabrobó, Matrícula nº 189.366-1, para responder, cumulativamente, pela Diretoria do Foro da Comarca de Cabrobó, nos dias de 16 e 19/08/2024, em virtude de compensação dos plantões judiciais do **Exmo. Dr. Leonardo Santos Soares**, nos termos da Resolução TJPE nº 372, de 30 de setembro de 2014.

II - Cópias do presente aos Núcleos de Plantão Judiciário e de Movimentação de Magistrados de 1ª Entrância.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 1079, DE 26 DE JULHO DE 2024.

EMENTA : Declara a vacância da Serventia Registral e Notarial do Município de Venturosa (CNS nº 07.500-2).

PRESIDÊNCIA

ATO DO DIA 26 DE JULHO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 3364/24-SGP – nomear IVANILSON ALEXANDRE GUEDES DA SILVA (classificação 27), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife), nas vagas reservadas às Pessoas com Deficiência/PCD, com lotação na 13ª Vara Cível, Seção B.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATOS DO DIA 26 DE JULHO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 3365/24-SGP – exonerar, a pedido, HELKA MARIA MEDINA PONTES, matrícula 1891600, do cargo, em comissão, de Administrador do Prédio, Símbolo PJC-IV.

Nº 3366/24-SGP – nomear PRISCYLLA ELITA DE LUNA LIMA, para o cargo, em comissão, de Administrador do Prédio, Símbolo PJC-IV.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ATO Nº 1078/2024 – SEJU, DO DIA 26 DE JULHO DE 2024.

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,

CONSIDERANDO que o Magistrado abaixo designado manifestou anuência no pedido de compensação de plantão judicial formulado pelo **Exmo. Dr. Leonardo Santos Soares** ;

RESOLVE:

I - Designar o **Exmo. Dr. Felipe Lothar Brenner**, Juiz Substituto da 2ª Vara da Comarca de Cabrobó, Matrícula nº 189.366-1, para responder, cumulativamente, pela Diretoria do Foro da Comarca de Cabrobó, nos dias de 16 e 19/08/2024, em virtude de compensação dos plantões judiciais do **Exmo. Dr. Leonardo Santos Soares**, nos termos da Resolução TJPE nº 372, de 30 de setembro de 2014.

II - Cópias do presente aos Núcleos de Plantão Judiciário e de Movimentação de Magistrados de 1ª Entrância.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 1079, DE 26 DE JULHO DE 2024.

EMENTA : Declara a vacância da Serventia Registral e Notarial do Município de Venturosa (CNS nº 07.500-2).

Recife, 25 de julho de 2024.

Valéria Temporal

Diretora de Desenvolvimento Humano.

DESPACHO

O Ilustríssimo Senhor Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça de Pernambuco exarou, em 26/07/2024, o seguinte despacho:

Requerimento – JEFFERSON IDEIÃO FERNANDES – Ref. Prorrogação de Posse para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife). "Defiro por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 28/07/2024.

Wagner Barbosa de Lucena

Secretário de Gestão de Pessoas

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, WAGNER BARBOZA DE LUCENA, no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pelo Art. 1º, da Portaria nº 01/2024-DG de 29/02/2024 (DJE 01/03/2024), resolve:

Decisão

PROCESSO Nº 00022639-45.2024.8.17.8017

INTERESSADO : SIMONE DE ALMEIDA CERQUEIRA

ASSUNTO: Abono Permanência

Trata-se de pedido de Abono de Permanência formulado pela servidora epigrafada, Técnico Judiciário-TPJ, matrícula nº 182959-9, com fundamento em parecer id 2638649, ofertado pela Consultoria Jurídica no processo SEI nº 00021035-26.2024.8.17.8017, datado de 06/06/2024.

Em dito parecer, registrou-se que:

*Pelo exposto, com fundamento nos dispositivos invocados e tendo em vista a regra mais benéfica concessiva do direito à aposentadoria anteriores à EC nº 103/19, a postulante, relativamente ao pedido de simulação de aposentadoria, poderá optar pela regra prevista no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, com proventos obtidos pela média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas para o cálculo das contribuições previdenciárias e, também com direito ao **abono de permanência**, desde o dia **10/06/2023**.*

É o que importa relatar . **Decido**.

Em consonância com o Parecer da Consultoria Jurídica, defiro o pedido de concessão de abono de permanência, com efeitos financeiros a partir de **10/06/2023** .

Publique-se. Cumpra-se.

Recife/PE, drs

Wagner Barbosa de Lucena

Secretário de Gestão de Pessoas

Diretoria de Gestão Funcional

A DIRETORIA DE GESTÃO FUNCIONAL, no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 967/2023-SGP, de 20/09/2023 (DJe nº 170/2023 de 21/09/2023), resolve:

Recife, drs

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

(Tornar sem efeito a publicação do dia 26.07.2024, Dje nº 148, página 10)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Praça da República, S/N - Bairro Santo Antônio - CEP 50010-040 - Recife - PE

DECISÃO

PROCESSO Nº 00030963-56.2023.8.17.8017

INTERESSADO: Manuel Beserra da Silva

ASSUNTO: Aposentadoria - Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI

Trata-se de Processo Administrativo pelo qual o servidor Manuel Beserra da Silva, matriculado sob o nº. 167945-7, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - TPJ, solicita a aposentadoria voluntária, com adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI, instituído pela Lei Estadual n.º 18.145, de 25 de abril de 2023 e disciplinado pela Resolução TJPE nº. 497, de 10 de julho de 2023 (ID 2219455).

A Consultoria Jurídica exarou Parecer de ID 2341503 e, tendo em vista o direito adquirido do servidor, opinou pelo deferimento do pleito de aposentadoria, com fulcro no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005.

É o que importa relatar. Passo a decidir.

Verifica-se que o interessado possui direito adquirido à aposentação, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, porquanto implementou os requisitos previstos pelo citado dispositivo.

Dessa forma, com base no referido Parecer da Consultoria Jurídica (ID 2341503) e nos demais elementos de informação inseridos nos autos, expeça-se o ato aposentando **Manuel Beserra da Silva, matriculado sob o nº 167945-7, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - TPJ, Classe IV – P18**, com integralidade e paridade, com base no aludido art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

À Secretaria de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.

(Republicado por haver saído com incorreção no Dje de 01/12/2023)

Recife, 03 de julho de 2024

Ricardo de Oliveira Paes Barreto
Desembargador Presidente do TJPE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, EXAROU EM DATA DE 25.07.2024, A SEGUINTE DECISÃO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00025906-43.2024.8.17.8017

INTERESSADOS: Municípios de Riacho das Almas, de Palmeirina e de Poção

ASSUNTO : Doação de bens móveis

DECISÃO

ATO DO DIA 29 DE JULHO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 3387/24-SGP – nomear ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE ALVES, para o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, Símbolo PJC-II, no Gabinete do Desembargador Eduardo Guilliod Maranhão.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO Nº 1087, 29 DE JULHO DE 2024.

EMENTA: Constitui a Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público para preenchimento de cargos de provimento efetivo do quadro do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXMO. DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a necessidade de realização de concurso público para provimento de cargos efetivos e formação de cadastro de reserva do Poder Judiciário Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e fiscalizar as atividades inerentes ao certame, bem como decidir as questões que lhe sejam relativas, mediante a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que regem a Administração Pública, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público para preenchimento de cargos de provimento efetivo e formação de cadastro de reserva do Poder Judiciário Estadual, a quem compete participar do planejamento, coordenação, supervisão e acompanhar as atividades inerentes ao certame em todas as suas fases, bem como decidir as questões que lhe sejam relativas, cessando sua atuação com a homologação do resultado final.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- a) Juiz **Gleydson Gleber Bento Alves de Lima Pinheiro**, na condição de Presidente;
- b) Secretário de Gestão de Pessoas, **Wagner Barboza de Lucena**, na condição de Secretário;
- c) Diretora-Geral Adjunta, **Anna Karolina Costa de Oliveira**, na condição de Secretária-Adjunta, e
- d) Diretora de Desenvolvimento Humano, **Valéria Temporal Ferreira**, na condição de suplente.

Parágrafo único. No impedimento do presidente ou dos(as) membros(as) titulares da comissão, a suplente poderá praticar os atos necessários e indispensáveis ao cumprimento do cronograma do certame enquanto durar o impedimento.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Recife, drs.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

Decisão : “À UNANIMIDADE DE VOTOS, FOI APROVADO O PROJETO DE EMENDA REGIMENTAL, NOS TERMOS DO PERECER DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA E REGIMENTO INTERNO – COJURI”.

Recife, 29 de julho de 2024.

Bel. Carlos Gonçalves da Silva
Secretário Judiciário

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 29/07/2024, O SEGUINTE DESPACHO:

Requerimento – (Processo SEI nº 00027440-70.2024.8.17.8017) - **Exmo. Des. Luiz Gustavo Mendonça de Araújo** – ref. férias : “Defiro o pedido subsidiário para novembro/2024. Registre-se.”

Recife, 29 de julho de 2024

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NAS DATAS DE 29/07/2024 E 16/07/2024 RESPECTIVAMENTE, OS SEGUINTE DESPACHOS:

Requerimento – (Processo SEI nº 00027343-70.2024.8.17.8017) - **Exmo. Des. Raimundo Nonato de Souza Braid Filho** – ref. férias : “Defiro nos termos do pedido. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00026045-77.2024.8.17.8017) - **Exmo. Dr. Lucas Tavares Coutinho** – ref. férias : “Defiro nos termos do pedido principal, contido no 6º (sexto) parágrafo. Registre-se.”

Recife, 29 de julho de 2024

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

(Republicado por haver saído com incorreção)

DESPACHO

O Exmo. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça exarou, em 29/07/2024, o seguinte despacho:

Requerimento – MARCOS AURELIO FLORENCIO DANTAS – Ref. Desistência de Posse para o cargo, efetivo, de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo de Classificação 01/Recife). “Ciente”.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

RESOLUÇÃO Nº 543 (ORIG. COJURI), DE 29 de JULHO DE 2024

EMENTA: Institui, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, o Programa Restauração, que estabelece critérios para a inclusão de reserva de vagas, nos contratos de prestação de serviços continuados e terceirizados, para as pessoas em condição de vulnerabilidade.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

ATO DO DIA 29 DE JULHO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 3387/24-SGP – nomear ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE ALVES, para o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, Símbolo PJC-II, no Gabinete do Desembargador Eduardo Guilliod Maranhão.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO Nº 1087, 29 DE JULHO DE 2024.

EMENTA: Constitui a Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público para preenchimento de cargos de provimento efetivo do quadro do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXMO. DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a necessidade de realização de concurso público para provimento de cargos efetivos e formação de cadastro de reserva do Poder Judiciário Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e fiscalizar as atividades inerentes ao certame, bem como decidir as questões que lhe sejam relativas, mediante a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que regem a Administração Pública, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público para preenchimento de cargos de provimento efetivo e formação de cadastro de reserva do Poder Judiciário Estadual, a quem compete participar do planejamento, coordenação, supervisão e acompanhar as atividades inerentes ao certame em todas as suas fases, bem como decidir as questões que lhe sejam relativas, cessando sua atuação com a homologação do resultado final.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- a) Juiz **Gleydson Gleber Bento Alves de Lima Pinheiro**, na condição de Presidente;
- b) Secretário de Gestão de Pessoas, **Wagner Barboza de Lucena**, na condição de Secretário;
- c) Diretora-Geral Adjunta, **Anna Karolina Costa de Oliveira**, na condição de Secretária-Adjunta, e
- d) Diretora de Desenvolvimento Humano, **Valéria Temporal Ferreira**, na condição de suplente.

Parágrafo único. No impedimento do presidente ou dos(as) membros(as) titulares da comissão, a suplente poderá praticar os atos necessários e indispensáveis ao cumprimento do cronograma do certame enquanto durar o impedimento.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Recife, drs.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

RESOLVE :

Nº 1081/2024–SEJU – Designar o Exmo. Dr. **Adelson Freitas de Andrade Júnior**, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, Matrícula nº 185.105-5 para, em regime cumulativo, integrar o Polo de Audiência de Custódia - 1, com sede na referida Comarca, juntamente com o Exmo. Dr. Renato Dibachti Inácio de Oliveira, Juiz Coordenador, e a Exma. Dra. Idiara Buenos Aires Cavalcanti, no mês de AGOSTO//2024.

Nº 1082/2024–SEJU – Designar a Exma. Dra. **Simone Cristina Barros de Azevedo Silva**, Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Olinda, Matrícula nº 175.303-7 para, em regime cumulativo, integrar o Polo de Audiência de Custódia - 2, com sede na referida Comarca, juntamente com a Exma. Dra. Maria Cristina Fernandes de Almeida, Juíza Coordenadora, e a Exma. Dra. Isis Miranda de Souza Machado, no mês de AGOSTO/2024.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 29 DE JULHO DE 2024

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE :

Nº 1085/2024–SEJU – Designar o Exmo. Dr. **Marcelo Góes de Vasconcelos**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Palmares, Matrícula nº 187.014-9, para responder, cumulativamente, pela 1ª Vara Criminal da mencionada Comarca, a partir de 29/07/2024, até ulterior deliberação.

Nº 1086/2024–SEJU – Designar o Exmo. Dr. **Flávio Krok Franco**, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Palmares, Matrícula nº 187.035-1, para responder, cumulativamente, pela 1ª Vara Criminal da mencionada Comarca, na condição de auxiliar, a partir de 29/07/2024, até ulterior deliberação.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATOS DO DIA 29 DE JULHO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 3385/24-SGP – nomear MIRELLA CARLA LUCENA DE ALBUQUERQUE LIMA (classificação 73), para o cargo de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo 01/Recife), com lotação no Núcleo de Controle de Mandados da Capital.

Nº 3386/24 - SGP – nomear MARCELO PESSOA DE AQUINO FRANCA FILHO (classificação 76), para o cargo, efetivo, de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo de Classificação 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Marcos Aurelio Florencio Dantas, com lotação no Núcleo do Controle de Mandados da Capital.

OBS.: Os(as) classificados(as) na colocação 74º e 75º já foram nomeados(as) nas vagas reservadas às cotas.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PRESIDÊNCIA

ATOS DO DIA 30 DE JULHO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 3391/24-SGP – nomear GABRIEL HENRIQUE DO NASCIMENTO (classificação 113), para o cargo de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo 01/Recife), com lotação na Diretoria Estadual das Varas de Família, Registro Civil e Sucessões.

Nº 3392/24-SGP – nomear NILO MADSON SILVEIRA DE SA (classificação 114), para o cargo de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo 01/Recife), com lotação na Secretaria de Gestão de Pessoas.

Nº 3393/24-SGP – nomear MORGANE SOBRINHO SILVEIRA (classificação 04), para o cargo de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo 12/Sertão do Pajeú), com lotação na Vara Única da Comarca de Triunfo.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco
ATO DO DIA 29 DE JULHO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 3387/24-SGP – nomear ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE ALVES, para o cargo, em comissão, de Assessor Técnico Judiciário, Símbolo PJC-II, no Gabinete do Desembargador Eduardo Guilliod Maranhão.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

(Republicado por haver saído com incorreção no DJE de 30/07/2024)

ATO DO DIA 30 DE JULHO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 3394/24-SGP – **exonerar**, a pedido, **DAVID SANTOS DE MORAIS**, matrícula 1891510, do **cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado**, Símbolo APJC, da 1ª Vara Criminal da Comarca de Igarassu, a partir de 20/08/2024.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ATO Nº 1088/2024 – SEJU, DO DIA 30 DE JULHO DE 2024.

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,

CONSIDERANDO que a Magistrada abaixo designada manifestou anuência no pedido de compensação de plantão judicial formulado pela **Exma. Dra. Catarina Vila-Nova Alves de Lima**,

PRESIDÊNCIA

ATOS DO DIA 30 DE JULHO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 3391/24-SGP – nomear GABRIEL HENRIQUE DO NASCIMENTO (classificação 113), para o cargo de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo 01/Recife), com lotação na Diretoria Estadual das Varas de Família, Registro Civil e Sucessões.

Nº 3392/24-SGP – nomear NILO MADSON SILVEIRA DE SA (classificação 114), para o cargo de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo 01/Recife), com lotação na Secretaria de Gestão de Pessoas.

Nº 3393/24-SGP – nomear MORGANE SOBRINHO SILVEIRA (classificação 04), para o cargo de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo 12/Sertão do Pajeú), com lotação na Vara Única da Comarca de Triunfo.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco
ATO DO DIA 29 DE JULHO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 3387/24-SGP – nomear ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE ALVES, para o cargo, em comissão, de Assessor Técnico Judiciário, Símbolo PJC-II, no Gabinete do Desembargador Eduardo Guillod Maranhão.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

(Republicado por haver saído com incorreção no DJE de 30/07/2024)

ATO DO DIA 30 DE JULHO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 3394/24-SGP – exonerar, a pedido, DAVID SANTOS DE MORAIS, matrícula 1891510, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, da 1ª Vara Criminal da Comarca de Igarassu, a partir de 20/08/2024.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ATO Nº 1088/2024 – SEJU, DO DIA 30 DE JULHO DE 2024.

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,

CONSIDERANDO que a Magistrada abaixo designada manifestou anuência no pedido de compensação de plantão judicial formulado pela **Exma. Dra. Catarina Vila-Nova Alves de Lima**,

Nº 3401/24 - SGP - dispensar LUCIANA MARTINS DA SILVA, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1864947, da função gratificada de SECRETARIADO E APOIO ADMIN (CENJUD) /FSJ-1, da Diretoria Estadual das Varas de Execução Fiscal, Fazenda Pública e Acidentes do Trabalho.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 30 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3402/24 - SGP - designar SERGIO LUIZ DE FIGUEIREDO SILVA, TECNICO JUD -TPJ/TEC.HW.SOFTW, matrícula 1819909, para exercer a função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, da UNIDADE DE ANALISE E PAGAMENTO, da Diretoria de Gestão Funcional.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL

O DIRETOR – GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Por este Edital, a Diretor Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, nos autos do SEI 00026816-20.2023.8.17.8017, no uso de suas atribuições e,

Considerando que restaram infrutíferas as várias tentativas de contato através de e-mails e telefonemas com empresa **CAMARÁ ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº. 36.185.521/0001-08, para que fosse assinado o contrato, para o qual assumiu obrigações como vencedora da respectiva licitação (Pregão Eletrônico nº 174/2022-CPL), sem lograr êxito, conforme documentos Ids 2681558 e 2693032;

FAZ SABER a todos que tomarem conhecimento e, em especial, à empresa **CAMARÁ ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ nº **36.185.521/0001-08**, e seu representante legal, o Sr. **ANTONIO GABRIEL DE LIMA SOUZA**, para:

a) tomar ciência da convocação para assinatura do contrato para levantamento planialtimétrico e cadastral para o Fórum de Gravatá-PE, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 04.2024, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, sob pena de cancelamento da referida Ata e aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações assumidas, conforme previsto no item 15 do edital.

Os autos do processo administrativo mencionado estão à disposição da empresa para quaisquer esclarecimentos.

Recife, 30 de julho de 2024

Marcel Lima
Diretor Geral

O Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria TJPE nº 08/2024,

PROCESSO Nº 00010763-11.2024.8.17.8017

REQUERENTE: LISSA DE OLIVEIRA ALVES

ASSUNTO: CONVERSÃO EM PECÚNIA DE PLANTÕES JUDICIÁRIOS

Trata-se de pedido formulado pela ex-servidora epigrafada, à época matriculada sob o nº. 188.045-4, ocupante do cargo de Assessor Magistrado/ APJC (id. 2516038):

PRESIDÊNCIA

ATOS DO DIA 30 DE JULHO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 3391/24-SGP – nomear GABRIEL HENRIQUE DO NASCIMENTO (classificação 113), para o cargo de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo 01/Recife), com lotação na Diretoria Estadual das Varas de Família, Registro Civil e Sucessões.

Nº 3392/24-SGP – nomear NILO MADSON SILVEIRA DE SA (classificação 114), para o cargo de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo 01/Recife), com lotação na Secretaria de Gestão de Pessoas.

Nº 3393/24-SGP – nomear MORGANE SOBRINHO SILVEIRA (classificação 04), para o cargo de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo 12/Sertão do Pajeú), com lotação na Vara Única da Comarca de Triunfo.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco
ATO DO DIA 29 DE JULHO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 3387/24-SGP – nomear ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE ALVES, para o cargo, em comissão, de Assessor Técnico Judiciário, Símbolo PJC-II, no Gabinete do Desembargador Eduardo Guilliod Maranhão.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

(Republicado por haver saído com incorreção no DJE de 30/07/2024)

ATO DO DIA 30 DE JULHO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 3394/24-SGP – exonerar, a pedido, DAVID SANTOS DE MORAIS, matrícula 1891510, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, da 1ª Vara Criminal da Comarca de Igarassu, a partir de 20/08/2024.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ATO Nº 1088/2024 – SEJU, DO DIA 30 DE JULHO DE 2024.

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,

CONSIDERANDO que a Magistrada abaixo designada manifestou anuência no pedido de compensação de plantão judicial formulado pela **Exma. Dra. Catarina Vila-Nova Alves de Lima**,